ANNO LXXIII — Sexta-feira — 10 de Setembro de 1897 — NUMERO 202

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores.	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Setembro, á 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 45 minutos da noute).

Hoje na igreja de S. Francisco de Paula tiveram lugar solemnes exequias pelo notavel estadista hespanhol Canovas del Castillo, com a missa de *requiem*, na qual officiou monsenhor Guidi e deu a absolvição o Sr. Bispo de Nictheroy.

O templo achava-so forrado de preto, e na nave central erguia-se o catafalco, com o retrato a oleo do illustre finado, a bandeira hespanhola e corôa entretecida de carvalho e louro.

A assistencia foi grandiosa.

Autoridades civis e militares, o Dr. Manoel Victorino, o representante do presidente da Republica e numerosas corporações eram alli presentes, mais fazendo sobresahir a funebre cerimonia.

— Hoje é o anniversario natalicio do Dr. Bernardino Campos.

— Espera-se aqui, procedente de Montevidéo o cruzador americano *Lancaster*.

Rio de Janeiro, 6 de Setembro, ás 2 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas depois de meia noute).

Diversos telegrammas annunciam que moveram-se forças em direcção a Canudos, bem como que para alli foram remettidos generos, munições e o canhão 32.

E' provavel que a solução se não demore.

— Os jagunços invadiram a villa de Sant'Anna do Brejo.

O capitão de policia Martins Leal, o herói da expedicão do coronel Moreira Cesar, teve ordem de seguir em perseguição.

— O 4.° corpo de policia, sob o commando do bravo major Salvador, está acampado vinte metros da igreja nova em Canudos e fortemente entrincheirado.

Um sargento de nome Mello, com risco de vída, atirou á noute 2 bombas de dynamite contra aquella igreja sem exito.

— Em Queimadas um frade do comité patriotico disse uma missa campal.

— Duas crianças de sexos diversos e nascidas no dia do combate de Cocorobó, filhas de jagunços, foram baptisadas, recebendo o menino o nome de Claudio Favella, e a menina o de Maria Lelia Jagunça.

A mãi do menino chama se Joana Maria Princeza de Portugal.

— Calcula-se em 20 dias o tempo preciso para a chegada do general Carlos Eugenio á Canudos com a bateria Canet e os batalhões.

Os jagunços temem muito os canhões, que para elles são chamados matadeiras.

Uma menina jagunça muito atilada perguntada se havia minas, respondeu que os jagunços não dispunham de tanta polvora que esperdiçassem enterrando a.

—O partido federalista do Rio Grande do Sul votou uma moção de apoio ao governo.

— Na Camara discute-se o orçamento do ministerio da guerra.

— Diz o *Jornal do Commercio* de hoje, que não tem fundamento a noticia de chamada do inspector da Alfandega d'ahi nem de ida para substituil-o do de S. Paulo, Antonio Aranha.

Rio de Janeiro, 6 de Setembro, ás 4 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação á meia noute).

Regressa a esta capital o general Girard.

— Amanhã perdoará o presidente da Republica a varios condemnados em solemnisação do dia.

— No dia 4 chegou á Monte Santo o corpo de policia do Pará, e no dia seguinte o do Amazonas.

— Partio de Cherburgo para Lisbôa o cruzador *Almirante Barroso*.

Washington, 6 de Setembro.

O Congresso autorisou o presidente Mac Kinley a augmentar o imposto sobre o café daquelles paizes, que augmentarem os direitos sobre os productos americanos.

Rio de Janeiro, 7 de Setembro ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas).

A' esta hora devem estar em Monte Santo o marechal ministro da guerra e o general Carlos Eugenio.

Consta que a vinda do general Girard a esta capital é determinada por chamada do governo.

— Telegramma de Queimadas diz constar, que as praças do 5.° corpo de policia da Bahia conseguiram occupar as trincheiras da igreja velha.

— Hoje á 1 hora da tarde, no palacio do governo, houve recepção official que foi extremamente concorrida.

A assistencia da officialidade de terra e mar salientou-se pelo numero crescido de militares que se notavam na ceremonia.

— O presidente da Republica concedeu indulto hoje ás praças do exercito e armada e da brigada policial por crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples

— Foram nomeados para inspeccionar o Arsenal de Guerra de Pernambuco o coronel do estado-maior de artilheria Henrique Guatemosin Ferreira da Silva, e interinamente para instructor da Escola Militar do Ceará o tenente Carlos Carpenter.

— Hoje realiza-se, na praça da Republica o concerto em favor das viuvas e orphãos dos officiaes mortos em Canudos.

Rio de Janeiro, 8 de Setembro, ás 2 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 15 minutos da noute).

Entre as festas de hontem sobresahio o concerto da praça da Republica, ao qual compareceram o presidente da Republica e diversos ministros com suas familias.

— Telegrammas do Maranhão dá o seguinte resultado da eleição de governador do Estado: Dr. Urbano dos Santos 3,642 votos e Dr. Agrippino de Azevedo 1,616.

— Foram mandados servir na Alfandega do Amazonas o conferente da do Parà, Olympio Gomes Ferreira da Cruz, e na do Parà os conferentes da extincta Alfandega de S. Paulo, Ferreira Souto e Fernandes Barros.

— Falleceu o Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, natural do Estado da Parahyba.

— O *Debate* orgão do partido da maioria, apparecerá no 1.° de Outubro.

— Consta que o Dr. Julio de Castilho publicarà manifesto recommendando a candidatura do general Quintino Bocayuva.

— Não funccionaram as Camaras.

Rio de Janeiro, 8 de Setembro, ás 5 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas e 50 minutos da noute).

Amanhã terá lugar a abertura em Londres das propostas de arrendamento das ferro-vias brazileiras

— Sabe o governo que apenas ha uma, que pretende o arrendamento de todas comprehendidas nos sete Estados constantes do edital.

— Consta que, caso o Dr. Castilho publique manifesto discutindo a candidatura do Sr. Bocayuva, este publicará um manifesto tambem indicando terceiro nome.

— Dizem que o Sr. Campos Salles renunciou a candidatura a presidencia da Republica

— Deu-se hoje, na estação de Queluz, um choque de trens de gado com outro mixto, resultando não só numerosos ferimentos, como duas mortes além do gado que foi morto

Os trens ficaram despedaçados.

— O couraçado *24 de Maio* parte no dia 15 de Sttetin para Newcastle.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto, a 1 hora e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 50 minutos.)

Foram nomeados commandante da fortaleza de Santa Cruz o Coronel Pers lio da Fonseca; director do arsenal de guerra de Matto Grosso o tenente-coronel Juvencilho Barbosa

— Foi cassada a licença concedida ao major Febronio de Brito para tratar de sua saude.

— Melhora de seus incommodos o senador Eugenio de Amorim.

— A commissão do Club de engenharia fez entrega de uma mensagem ao ministro da viação, felicitando-o pelo relatorio a respeito dos negocios de sua pasta.

— Consta que o general Girard será nomeado commandante do 6.° districto militar.

A *Gazeta de Noticias*, diz que o Dr. Julio de Castilho brevemente publicará um manifesto accentuando que o momento exige qualidades diversas; tem muitas idéas conservadoras em todo o rigor da expressão e insinua a candidatura do Sr. Quintino Bocayuva.

Rio de Janeiro 9 de Setembro, ás 2 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 15 minutos e entregue ás 4 horas e 30 minutos.)

Telegramma recebido de Londres diz, que será hoje aberta na legação brasileira a proposta de arrendamento da ferrovia Central do Brazil, apresentada pelo syndicato anglo-allemão.

— Continuam a descer para o hospital da Bahia muitos feridos e doentes, vindos do sertão.

— Foram exonerados o 2.° escripturario da Alfandega do Pará Antonio José Duarte e o ajudante do guarda-mór da mesma Alfandega Augusto Ramos Proença.

— A Camara discute ainda o orçamento do ministerio da guerra.

Falleceu hontem o engenheiro Godofredo Barreto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1897

Liquidação das dividas da lavoura

Não pode deixar de fazer parte de todo o plano que se proponha a mobilisar o credito territorial, e dar-lhe effectividade, limitando as restricções que praticamente lhe são oppostas; a facilidade da liquidação das dividas hypothecarias contrahidas pela lavouras no intuito de adquirir o capital de que necessita para exercer a sua grande funcção na vida economica do Estado.

Entre nós, como quasi em todos os paizes cuja legislação adoptamos, é complicado o processo pelo qual se decidem todas as questões, ou pleitos judiciaes ordinariamente travados, tendo por objecto relações juridicas.

A ordem juridica regulando uma variedade de factos, especies multiplas, divergindo umas das outras, differenciando-se na complexidade das suas relações, estabelece a necessidade de distincções, ora sendo applicavel um principio, ora outro; d'ahi os longos e interminaveis debates judiciarios, este mecanismo complicado dos processos, a creação de recursos, a dualidade ou pluralidade de instancias que tem por objecto apurar a verdade juridica, e estabelecer a solidez dos julgamentos. D'ahi tambem a eternidade das chicanas, a sophisticaria forense, ou os vicios da profissão, tendendo a encobrir no véo dos provarás a verdade que brilha com simplicidade no fundo de todo este tecido urdido pela esgrima vulgar dos que dirigem os pleitos, movem a acção, ou n'elles têm a posição de autor ou de réo.

Cousas inuteis que um rapido olhar bastaria para prejudical-as são tomadas a serio, e tornam-se objecto de interminaveis discussões, d'onde demoras consideraveis a proposito de questões incidentes, ou incidentes creados para protellações, que vêm tornar assaz demoradas, e mesmo dispendiosas, as questões as mais simples; de modo que muitos preferem abandonar o terreno em que deveriam fazer valioso um direito, na certeza de que sujeitar-se-iam a um onus maior, pleiteando uma causa, do que abstendo-se, apezar dos interesses, das vantagens que lhes traria o bom successo na demanda.

E' assim que sobre dividas ou objecto de pequeno valor torna-se preferivel a abstenção á uma demanda determinando despezas que não podem ser recuperadas.

Eis, pois, o lado bom e o lado máo do mecanismo dos processos, das leis que os regulam.

A simplificação dos processos, quanto pode comportar a medida indispensavel para a discussão completa do objecto do litigio e do direito das partes, á elucidação da verdade dos factos aos ques se prendem as relações juridicas, que vão ser fixadas pela sentença ou decisão judiciaria, é uma necessidade imposta por toda a sorte de medidas.

A summariedade dos processos civis será um grande aperfeiçoamento no systema dos meios empregados para a solução das questões, qualquer que seja a sua importancia.

Uma boa organisação judiciaria, mais que nunca seria mister para levar-se a effeito uma reforma desta natureza. Pois do criterio, e da sciencia, e imparcialidade dos juizes, resultam garantias para a facilidade de soluções juridicamente exactas, mais ou menos justas, das innumeras questões sobre as quaes devem proferir o seu julgamento.

As questões incidentes, por exemplo, objecto do aggravo com effeito suspensivo e mesmo sem elle, não deveriam interromper o andamento do feito, pois proferida sentença ou decisão sobre elle poderiam ser julgadas pela instancia superior, quando interposta a appellação. Como tambem não haveria necessidade de fazer descer o feito á instancia inferior para resolver sobre a questão incidente, salvo tratando-se de diligencias indispensaveis para que fosse proferido o julgamento.

Além d'esta, outras causas existem de protellações, inuteis formalidades, que além das delongas, occasionam consideraveis despezas, determinando muitas vezer a paralysação do feito quando a parte interessada no seu andamento não pode de prompto satisfazel-as.

D'ahi uma posição afflictiva para aquelles que não tem dinheiro, quando precisam de justiça.

Os regimentos de custa, como uma praça d'armas, que é preciso ser transposta para chegar-se ás alturas onde a justiça profere o seu *veredictum*, concorrem ainda para que evitem-se todos os motivos capazes de determinar a necessidade de um pleito judiciario.

Assim, o nosso regimento de custa precisava ser reduzido quanto possivel fosse, pois n'este assumpto deve ter-se mais em vista o interesse publico do que o de qualquer profissão.

As difficuldades, o dispendio, as demoras para liquidartoda a sorte de obrigações, no intuito de cada qual rehaver o que deu a outrem ou de cuja posse privou-se por algum tempo visando obter qualquer resultado, e ter esta ou aquella compensação, embaraçam o curso de todas as transacções, germinam a duvida ou cream a desconfiança, fazem mesmo recuar diante das melhores garantias, e concorrem tambem para este retrahimento dos capitaes, de que todos queixam-se n'uma época em que a suspeição parece pairar sobre todas as cousas, ou um espirito pessimista afugenta a fé, só com que as grandes empresas são encaradas, e tentados todos os commettimentos.

E' n'esta época, justamente, em que se agitam grandes questões economicas, que tudo quanto for necessario para attenuar qualquer difficuldade ou embaraço deve ser praticado.

A nossa legislação processual é até certo ponto incompativel com este *desideratum*. Devendo ser retocada em alguns pontos, fazem-se além d'isso necessarias leis, regulamentos especiaes que venham facilitar, abreviar quanto possivel a liquidação dos compromissos contrahidos pelos proprietarios de predios ruraes, e mesmo urbanos, afim de que o credito territorial possa levantar-se da prostração em que está, e o capital immobilisado encontrar-se com o circulante, afim de que progrida a producção nacional.

Teremos ainda de preoccupar-nos com este assumpto que prende-se aos meios praticos de favorecer a lavoura.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1897

Expedente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Panellas.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em resposta ao vosso officio datado de 27 do mez proximo findo, manda communicar-vos que telegraphou ao promotor publico, bacharel Antonio Candido de Sallos, removido de Ouricury para esse municipio, declarando-lhe que os interesses da justiça, reclamam com urgencia sua presença nesse municipio.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que Manoel Emygdio da Silva Lyra, segundo participou por officio de 23 do mez proximo findo, assumio nessa data o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Panellas, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, em 5 de Agosto proximo findo, o promotor publico do municipio de Canhotinho, bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, deixou por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, reassumindo-o em 14 do mesmo mez, conforme participou por officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado resolve fazer na portaria do 12 de Julho do corrento anno, que nomeou as Juntas de alistamento militar do municipio de Canhotinho a seguinte alteração:

1.° districto

Tenente João Agripino do Alcantara, em substituição do tenente Eduardo José Alves de Mello, que fica dispensado.

2.° districto

Capitão Manoel Ignacio Bezerra, em substituição do capitão João Baptista Lusitano, que fica dispensado.

Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da repartição da policia maritima, referente ao mez de Agosto proximo findo.

— Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que, nesta data, approvou a proposta constante do vosso officio n. 449, de 31 de Agosto proximo findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Setembro de 1897.

Officios:

Aos Membros da Directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Accuso recebido o vosso officio de hontem datado acompanhado de 3 exemplares de Representação que essa Associação dirigio ao Congresso Federal, solicitando providencias sobre o imposto de importação inter-estadoal.

Agradecendo a fineza da remessa apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes declaro-vos que as cadeiras de ensino primario da Varzea passaram a funccionar no dia 21 de Agosto findo no predio estadoal alli existente, denominado—Escola Pinto Damaso—conforme participou o inspector geral da Instrucção Publica em officio de 31 do alludido mez sob n. 231.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas por motivo de molestia pela professora da Varzea, Rita de Cassia de Oliveira Lobo, a contar de 1 á 16 de Agosto findo.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção publica.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Setembro de 1897.

Officios:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Afim de submetterdes opportunamente a consideração dessa Camara, remetto-vos cópia da proposta constante do officio n. 1, de 29 de Abril ultimo, do Concelho Municipal da Victoria das informações prestadas pelo Dr. Juiz de Direito, promotor publico e delegado de ensino do mesmo municipio, e do parecer emittido pelo Conselho Superior sobre a transferencia da cadeira de latim e francez daquella cidade, por falta de frequencia de alumnos.

— Ao Presidente e Membros do Concelho Municipal da Victoria.—Declaro-vos que, não podendo ser applicada a disposição do artigo 7.° do Regulamento de 30 de Julho do anno passado á cadeira de latim e francez dessa cidade por falta de frequencia de alumnos allegada em vosso officio de 29 de Abril ultimo e provada pelas informações prestadas por autoridades desse municipio, remetto hoje cópia do vosso officio e dos demais papeis sobre o assumpto ao Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados afim de opportunamente submetter á consideração da mesma Camara a proposta de transferencia de dita cadeira.

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao porteiro da Junta Commercial, Manoel Silvino da Silva, conforme solicita o respectivo presidente em officio de 1 do corrente sob n. 116 a quantia de 60$000 despendida com a limpeza do predio em que funcciona a mesma junta, correndo a despeza pela verba do artigo 2º § 1º, n. 80 do orçamento vigente.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 199 de 1 do corrente prestada sobre o assumpto do requerimento da professora Maria Rosa Pereira, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 325$000 que se acha escripturada proveniente de ajuda de custo e primeiro estabelecimento, correndo a despeza pela verba do artigo 2º § 3º n. 19 do orçamento vigente.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

—Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos do professor Pedro Celestino da Trindade a que se referem vossas informações ns. 196 e 197 de 1 do corrente mez, recommendo que mandeis pagar-lhe pela verba do artigo 2º § 3º n. 19, do orçamento vigente, a quantia de 285$000 que se acha escripturada, sendo a de 310$ proveniente de ajuda do custo e despeza de primeiro estabelecimento, e a de 75$ relativa a seus vencimentos do mez de Junho do anno passado.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao Conservador da Bibliotheca Publica do Estado, João Francisco Evangelista de Almeida, conforme solicita o respectivo Director em officio n. 34, de hontem datado a quantia de 28$000 proveniente de despezas feitas com o asseio e limpeza da alludida repartição, correndo a despeza pela verba do artigo 2º § 1º n. 73 do orçamento vigente.—Communicou-se ao Dr. Director da Bibliotheca Publica.

-- Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, professor da cadeira do ensino primario de Barreiros, e tendo em vista a vossa informação n. 233, de 1 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas do exercicio escolar, a contar de 8 a 31 de Julho ultimo dadas pelo peticionario posteriormente á licença que obteve em Janeiro do corrente anno, sem direito a vencimentos, nos termos do final do artigo 98 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado.—Remetteu-se cópia ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 3 de Setembro de 1897

Officios:

Ao Dr. Administrador dos Correios de Pernambuco.—Satisfaço ao pedido constante do officio sob n. 103 de 21 de Agosto proximo, transmittindo-vos, por copia, o do Dr. Director da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, sob n. 267, de 2 do corrente, do qual consta a distancia kilometrica entre os municipios de Cabrobó e Garanhuns.

— Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Remettendo, para os devidos fins, os documentos que acompanharam a petição de Marcos José da Silva, da qual trata o officio n. 31, de 31 de Agosto proximo findo, autoriso-vos a admittir como alumno interno gratuito desse estabelecimento, o menor Joaquim de Araujo Góes, ficando deste modo respondido o citado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o capitão do corpo de policia urbana, Antonio da Costa Monteiro, e tendo em vista o parecer da Junta Medica do corpo policial, resolve conceder-lhe, de accordo com o § 1.° do art. 40, do Regulamento do corpo policial, tres mezes de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Questura Policial, referente ao mez de Agosto proximo findo.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que o tenente do batalhão de infanteria estadoal José Carlos Guennes solicita licença para tratar de sua saúde, exarou, hoje, o seguinte despacho: « Remettido á Junta Medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado ».

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1897

Officios:

Ao Sr. Leopoldo Prealle.—Accusando o recebimento do officio de 25 de Agosto findo, hontem recebido, ao qual acompanhou o *exequatur*, que devolvo, a nomeação do Sr. Leopoldo Prealle para o cargo de consul dos Paizes Baixos, neste Estado, fico sciente de haver o Sr. Consul assumido naquella data a gerencia do respectivo consulado, aproveitando a occasião para retribuir os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Para os fins convenientes, communico-vos, que nesta data officiei ao prefeito do municipio de Amaragy, reclamando a entrega do proprio estadoal em que funcciona a Prefeitura ao delegado de ensino, afim de alli funccionar uma das cadeiras da séde do referido municipio.

Assim fica respondido vosso officio n. 214 de 19 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu a professora Anna Francisca de Mello, e tendo em vista vossa informação n. 203, de 1.° do corrente, recommendo que mandeis pagar á peticionaria a quantia de seis contos e quarenta mil réis (6:040$000) que se acha escripturada, proveniente de ajuda de custo e primeiro estabelecimento, afim de tomar posse da cadeira de Colonia, em Flôres, para a qual foi nomeada em virtude da refórma autorisada pela lei n. 92, de 8 de Junho de 1895.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 202 de 1 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento do vice-director do collegio, padre Clelio Sironi, mandai pagar-lhe, pela verba do art. 2.° § 3.° n. 21 do orçamento em liquidação, a quantia de dous contos de réis (2:000$000) referente á ultima prestação da subvenção votada no referido orçamento.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Arthur de Mattos, de quem tratastes em vossa informação n. 201, do 1° do cor-

MUTILADO

rente mez, recommendo que mandeis pagar-lhe, pela verba do art 2º, § 2º, n. 19, do orçamento vigente, a quantia de [illegible] que se acha escripturada, proveniente do serviço de encadernações feitas para a Bibliotheca Publica do Estado.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Amaragy.—Sciente do assumpto de vossa informação de 31 de Agosto findo prestada sobre a representação do Inspector Geral da Instrucção Publica, constante do officio de 19 do referido mez, sob n. 214, rogo-vos que, attendendo ao fim para que foi doado pelo commendador José Pereira de Araujo, o predio em que funcciona essa Prefeitura, providencieis no sentido de ser entregue o alludido proprio estadoal ao delegado do ensino para alli funccionar uma das cadeiras da séde desse municipio.—Certo de que attendereis ao pedido, prevaleço-me da opportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Expediente do Director

Officio:

Ao Secretario do Concelho municipal de Correntes.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 30 de Agosto findo, com o qual enviastes uma cópia do alistamento eleitoral procedida ultimamente nesse municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1897

Officios:

Ao Dr. Questor Policial.—Reitero a recommendação constante do officio sob n. 1,351 de 9 de Julho ultimo, no sentido de ser satisfeito o pedido do Director Geral de Estatistica, sob o qual versa o de n. 667 de 28 de Junho tambem ultimo, visto como o referido Director insiste na devolução dos mappas que vos foram remettidos, segundo verificareis do officio junto por cópia, sob n. 957, de 26 do Agosto proximo findo.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Afim de effectuar-se o pagamento dos praticantes, empregados, durante o mez de Agosto proximo findo, no 1º districto, autoriso-vos a entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 846$000, correndo a despeza por conta da verba do art. 2º § 2º n. 13 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao engenheiro Antonio Pereira Simões a quantia de 12:185$629, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos trabalhos effectuados durante o mez de Junho ultimo, no calçamento da Praça da Republica, devendo ser descontada a de 1:218$560, correspondente aos 10 % da responsabilidade do estylo para reforço da caução e correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 990$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado naquella Directoria, durante o mez de Agosto proximo findo, correndo as despezas pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2º § 2º n. 29—Fiscalisação do esgoto	311$000
N. 26—Fiscalisação da illuminação do Recife	372$000
N. 27—Fiscalisação da illuminação de Olinda	316$200

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para os devidos fins, que, nesta data, nos termos do officio n. 266, de 2 do corrente, deferio a petição em que Numeriano Augusto de Mello, solicita prorogação, por dous mezes, do prazo do seu contracto para conclusão dos reparos da ponte de Afogados.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Setembro de 1897

Maria Rosa Pereira, professora publica actualmente nomeada para reger a cadeira da cidade de Petrolina, solicitando o pagamento da quantia de 200$000, relativa as despezas da primeiro estabelecimento concernente a primeira entrancia.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora publica em disponibilidade, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa em que deu aula quando regia a cadeira de Pedra Tapada, no municipio de Limoeiro, de 22 de Abril a 30 de Setembro do anno proximo passado, e expediente relativo ao mesmo tempo, como tambem ajuda de custo que não recebeu.—A vista das informações a peticionaria só tem direito a quantia de 61$000, que vai ser escripturada, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola a que se refere.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros, requerendo pagamento da importancia de 200$000, a que tem direito para despezas de primeiro estabelecimento, como professora da cadeira de Carnahybas no municipio de Flores.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel José Tavares Dornellas de Araujo, senhor do engenho Tapipiri de cima, recorrendo da deliberação pela qual o Concelho Municipal do Iguarassú, estabeleceu na lei do orçamento do corrente exercicio imposto para ser pago pelos engenhos de fabricar assucar.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, administrador da Casa de Detenção, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Major Octavio Augusto Furtado de Mendonça, tabellião publico e escrivão geral do municipio de Canhotinho, solicitando 2 mezes de licença para tratar de sua saúde e pessoa de sua familia, onde lhe convier.—Como requer.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 69$210, proveniente de passagens concedidas em seus carros durante o mez de Julho proximo passado, por conta deste Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

The South American Cable Company, Limited, pedindo pagamento da quantia de 1:659$550, proveniente de telegrammas transmittidos pelas estações desta cidade e de Fernando de Noronha, constantes da relação junta, a contar de Outubro de 1894 até Dezembro de 1896.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique Salles do Nascimento e Quirino Alves Cavalcante, sentenciados, pedindo certidões.—Ao Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Caruarú, para mandar juntar a certidão pedida.

Francisco Antonio dos Santos e Manoel Francisco da Costa, conhecido por Manoel Batalhão, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Laurentino de Lima e João Antonio Nepomuceno, conhecido por Beraldo, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Antonio Luiz da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Prezidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Firmina de Andrade Lima, viuva do finado Joaquim Antonio Pires Filho, cabo da 5.ª companhia do 1.º Corpo de Policia, solicitando pagamento daquantia de [illegible], importancia de [illegible] dias de vencimentos a que tem direito seu fallecido marido.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do batalhão de infanteria estadoal.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Setembro de 1897

Adolpho Coelho Pinheiro, amanuense da Escola de Engenharia.— Como requer.

Henrique de Morgan Snell.—Já foram entregues as apolices solicitadas pelo supplicante.

— Dia 9 —

Lucinda Philomena do Nascimento, pedindo dispensa do imposto de sua casa no Poço da Panella.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Setembro de 1897

Antonio Ludgero Pereira Freire, Clara Olympia de Luna Freire, Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, Francisca Emilia Spencer Netto, G. Mattos & C., Jovino d'Albuquerque Pessôa e Laura Adelina Saraiva Galvão.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Arthur dos Santos Oliveira, Antonio Henrique Rodrigues, Francisco Nogueira de Mello, Albino Ferreira dos Santos, João Florencio Alves e Thomaz Domingues Tavares.—A' Recebedoria para annotar.

João Corrêa Mauricio Lima.—A' Secção do Contencioso para dar baixa.

Alexandre Theotonio dos Santos, Abilio Gomes de Sá Moraes, Antonio Xavier Monteiro da Franca, O mesmo, Companhia do Limoeiro, Coriolano de Araujo Lima, Francisca Xavier Cavalcante Vellez, João José Pereira, Julia Canuto de Mello, bacharel Olympio Bonal da Cunha Pedrosa, Sergio Gomes de Lima e Sá, coronel Salustiano Cavalcante de Siqueira.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 9 de Setembro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º districto os predios ns. 12 da rua Larga do Rosario e 33 da rua do Fogo.

Pelo Dr. Commissario do 2º districto o predio n. 60 da rua Imperial.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 192.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 9 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

Á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Laura dos Santos, vulgo Laurentina, como gatuna.

Á ordem do subdelegado do 3.º districto de freguezia da Graça, José Ferreira, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

No dia 7:

Á ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Florencio de Paiva, como gatuno; Maria Joaquina da Conceição e Jeronymo dos Santos, por embriaguez e disturbios.

No dia 8:

Á ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Severino Barreto de Andrade, José Francisco de Souza e Martiniano José Baptista, como gatuno; Manoel Jaquim da Silva, Floriano Vicente Ferreira e Eleuterio Henrique José da Costa, como desordeiros.

Á ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, João Francisco Gomes da Silva, como alienado, até que possa ser transferido para o respectivo hospicio e José Luiz Gomes da Silva, por uso de jogos prohibidos.

Á ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Carlos Gomes, Firmino Manoel da Boa Hora, como desordeiros e Maria da Conceição, como gatuna.

Á ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de Afogados, Pedro Venancio da Silva, acompanhado do mandado de prisão em flagrante delicto, por crime de ferimentos.

Á ordem do subdelegado do districto do Peres, Paulino Francisco da Hora, por crime de ferimento.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio da Victoria, que no dia 3 do corrente apresentou-se-lhe voluntariamente o capitão Ladislão Gomes do Rego, que se acha pronunciado no artigo 291 do Codigo Penal, no referido municipio.

— O delegado de policia do municipio de Gravatá, communicou-me que em companhia do Dr. Promotor Publico visitou a cadeia respectiva, encontrando cinco detentos, sendo:

Um sentenciado, 1 appellado, 1 indiciado e dous pronunciados, os quaes não fizeram reclamação alguma.

— Por officio de hontem datado, communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que antehontem, ás 9 horas do dia passando pelo Caes do Apollo o cego José Francisco dos Santos, succedeu cahir em uma rampa alli existente e fracturar a perna esquerda.

Tendo sciencia do occorrido a mesma autoridade mandou transportar o offendido para o Hospital Pedro II.

Participou-me o subdelegado do districto da Tamarineira, que pela patrulha rondante no caminho das Cruz das Almas, foi encontrada aberta a porta da casa de residencia do cidadão Antonio Ribeiro.

Avisado desta occurrencia a mencionada autoridade, compareceu ao local fazendo guardar a casa por praças do destacamento e pela manhã mandou avisar o inquilino, que examinando-a, declarou nada faltar.

O delegado de policia do municipio de Bonito, remetteu a esta repartição: 10 facas de ponta, 1 punhal, 1 pistola e 1 bacamarte, apprehendidos em poder de desordeiros, naquelle municipio.

Nesta data remetteu-se ao Dr. 1.º Promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Conrado José do Monte, Ignacio Martins da Costa e Bezerra da Silva Salles, por terem no dia 18 do mez passado, ferido-se mutuamente.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Setembro de 1897

Sezino Gomes da Silva—Informe a 2.ª Secção.

Martins Cordeiro & C., Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes e Machado & Lopes—A 2.ª Secção para os devidos fins.

João Florencio Alves, Albino Ferreiro dos Santos, Thomaz Domingues Tavares, Arthur dos Santos Oliveira e Francisco Nogueira de Mello—A 1.ª Secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

AMAZONAS

Datas até 26 do passado.

O governador do Estado offereceu um banquete, no palacio de sua residencia, ao corpo consular e aos representantes do commercio desta praça.

Assumio a administração da Recebedoria do Estado o major Leopoldo Nery da Fonseca.

— Foi nomeado inspector do Thesouro do Estado o coronel Deodato Gomes da Fonseca, que occupava o cargo de administrador da Recebedoria.

— Lê-se no *Amazonas Commercial* sob o titulo de *O Imparcial*:

A troca de *pilherias* em chronicas do *Imparcial* com o *Amazonas Commercial* déra em resultado pilherias mais *apimentadas*.

No sabbado ultimo fôra o redactor principal do *Amazonas Commercial* Dr. Leonidas de Sá, procurado pelo major Rocha dos Santos, em nome do *Imparcial* para que fizesse cessar aquella polemica. Effectivamente, no escriptorio do *Imparcial* compareceu o nosso chefe, e prometteu satisfazer o pedido que acabava de lhe ser feito de não consentir publicações na parte redactorial que magoassem aos do *Imparcial*, sob palavra de que este jornal não mais publicaria uma linha no sentido de *troças, aparas*, e outras ridiculas que o mesmo jornal costuma lançar diariamente.

O nosso chefe fez cessar tudo que se fazia contra *O Imparcial*, mas o que não fez como não poderia fazel-o, foi evitar a publicação do nosso collaborador Joaquim Freire da Silva, que se achava justissimamente magoado em sua honra, de sorte que, na edição de domingo, publicou, debaixo do mesmo collaborador, um artigo em que era chamado á falla o Sr. Alberto Moreira para dizer a quem referiam-se insinuações calumniosas publicadas no *Imparcial* de sua propriedade e redacção.

Hontem, porém, volveu o *Imparcial* em novas troças, n'uma nova chronica *Sem malicia*, assignada por Manoel Lourenço, e que nos informam ser do Dr. Pedro Regalado Epiphanio Baptista, além de um artiguete assignado pelo Sr. Alberto Moreira representando o Dr. Leonidas e Sá para que faça o nosso chronista retratar-se para assim poder responder ao nosso collaborador Freire da Silva! E' uma escapatoria pouco digna, attendendo-se que Freire da Silva, collocando a questão no terreno da honra, não quer tergiversações e pretende a que o Sr. Alberto Moreira responda categoricamente.

Não temos nada com o resultado da questão. Não temos culpa com o desaso do Sr. Alberto Moreira, nem tão pouco com a falta de comprehensão de que seja o jornalismo por parte do *Imparcial*.

— Tinhamos escripto as linhas acima, ás 9 horas da manhã, quando ás 2 1/2 da tarde, depois de muito procurado, o nosso collaborador J. Freire da Silva, encontrou o Sr. Alberto Moreira, e delle tomou um desforço pessoal, que, se fôr opportuno, daremos delle exposição ao publico.

— A's 7 horas da noite, o Dr. Pedro Regalado procurou o Sr. Alberto Moreira na redacção do *Imparcial*, e disse cousas extraordinarias fazendo-lhe ver o incorrecto de seu procedimento.

— Momentos depois, diversos rapazes invadiram o *Imparcial*, e fizeram troar *pancadaria*, sendo victima o mesmo Dr. Alberto Moreira, e o Sr. João Leda, conhecido pelo nome de *Pai-Chico*.

PARA'

Datas até 30 do corrente.

Foram removidos os promotores publicos da comarca da Vigia, bacharel João Morisson de Faria, para a comarca de Santarém; e o de Baião, bacharel Joaquim Corrêa de Oliveira, para a comarca de Vigia.

— Para exercer o cargo de promotor provisorio na camaaca de Baião, foi nomeado Euzebio Bezerra Cavalcante.

— A directoria do Club Euterpe, em sessão, resolveu nomear uma commissão incumbida de commemorar condignamente o 1º anniversario do fallecimento do pranteado maestro Carlos Gomes.

Essa commissão deliberou realizar a 19 do corrente uma sessão solemne, para a qual vão ser distribuidos convites, apezar do caracter publico que revestirá; e desde já do dia 1º em diante, haverá na séde daquella associação um album, destinado a receber as assignaturas das pessoas que quizerem inscrever-se como oradores na sessão solemne.

— No dia 19 de Setembro sahirá á luz da publicidade um numero especial da polyanthéa denominado *Club Euterpe*, a qual trará o retrato de Carlos Gomes e diversos escriptos sobre o genial maestro, acceitando-se desde já collaboradores para essa publicação.

— O Sr. Senador Antonio Lemos recebeu dos Srs. Drs. Justo Chermont, Augusto Montenegro e Pedro Chermont autorisação telegraphica para communicar ao congresso do partido republicano a renuncia que deram dos membros da commissão executiva do mesmo partido.

— O Sr. Dr. Paes de Carvalho, governador do Estado, recebeu hontem da capital federal o seguinte despacho telegraphico, que lhe foi expedido pelo Sr. Dr. Lauro Sodré:

« Dizei aos prezados amigos, autores da moção honrosa que vos dignastes transmittir-me, dando-lhes com o vosso apoio valor excepcional, que as palavras ditas em nome do povo paraense commoveram-me, satisfazendo plenamente a minha maior aspiração, porque significam a affirmação de que não desmereci da confiança dos correligionarios leaes, que têm sido sempre poderoso amparo da minha vida politica e a maior prova de affecto pessoal e de solidariedade de opinião e crenças.

Respeitando justos escrupulos, minha consciencia força-me a não aspirar as honras extraordinarias do cargo para o qual a generosidade sem limites dos nossos conterraneos apontou o meu nome, pequeno demais para pretender ultrapassar os limites do glorioso torrão paraense, para o qual tamanha divida prende a minha alma, pois poucos serão todos os meus serviços.

O dever social dos bons e sinceros patriotas, no actual momento historico, fortalecidos por entranhado amor da patria, é suffragarem, unidos, o nome que lhes fôr indicado pela consciencia nacional como capaz de completar a obra da consolidação do novo regimen, impondo-o a todos os brazileiros, como a realisação pratica do lemma da nossa bandeira, pelo respeito cégo da Constituição e das leis republicanas.»

— Lê-se na *Provincia do Pará*:

Com a assistencia de 50 delegados, verificou-se a reunião do Congresso do partido Republicano, sob a presidencia do Sr. Senador Antonio Lemos.

Depois de algumas questões de ordem e expediente, o Sr. Presidente declarou que um dos fins da reunião era resolver-se ácerca da attitude tomada pela maioria da convenção do partido Republicano, reunida no Rio de Janeiro a 22 de Junho ultimo.

O mesmo residente disse que, achando-se sobre a mesa uma moção relativa ao assumpto, assignada por 22 delegados, dava a palavra ao Sr. Fulgencio Simões, primeiro signatario da referida moção, afim de justifical-a.

A moção era concebida nos seguintes termos:

" Considerando que a scisão do partido Republicano, provocada na Camara federal dos deputados e effectuada pela maioria da convenção do mesmo partido na capital federal, não teve por base divergencia dos principios adoptados pela politica republicana; temos a honra de apresentar a seguinte

Considerando que, por inopportuna na hora actual, a scisão assim realisada, alarmando o espirito publico, não póde ter o assentimento do partido que, tendo collocado na mais alta magistratura do paiz um dos seus mais illustres membros, assumio as responsabilidades inherentes a esse acto, da qual não póde isentar-se sem motivo relevante e quando dessa isenção não resulte perigo para a ordem publica;

Considerando que nem um só acto do honrado Presidente da Republica foi ainda apontado como praticado fóra da orbita legal ou em offensa aos direitos e garantias que a Constituição de 24 de Fevereiro de 1891 consigna;

Moção: — O congresso do partido Republicano paraense, negando seu apoio ao procedimento da maioria da convenção, na reunião que teve lugar na capital federal em 22 de Junho ultimo, resolve e declara, em nome dos principios de ordem, paz e concordia, que são a garantia do bem-estar, da tranquillidade e progresso da patria, continuar ao lado do poder constituido, representado pelo honrado Presidente da Republica, emquanto este se mantiver dentro da orbita constitucional.

Sala da reunião do congresso do partido Republicano Paraense, em Belém, 24 de agosto de 1897. — Fulgencio Simões, Antonio Lemos, José Watrin, Dr. Geminiano de Lyra Castro, João Augusto Malcher, Manoel Ignacio da Cunha, José Leite Chermont, Luiz Demetrio Juvenal Tavares, Domingos Rodrigues Novaes, Arthur Lemos, Ignacio Gonçalves Nogueira, Joaquim Taveira Lobato, A. R. Couto, Dr Amaro Danin, Ricardo Santos, Carlos Infante de Castro, Antonio Chermont, Theodosio Chermont, Gil Novaes, Dr. Miguel Pernambuco Lourenço Motta, Silva Aguiar, Serra Aranha, Celestino Ferreira, Godofredo Burlamaqui, Olympio Chermont, Miguel Rodrigues Souto, Antonio Firmo Dias Cardoso e João Emilio de Macedo.»

O Sr. Senador Fulgencio Simões sustentou largamente os termos da moção.

Fallou em seguida o Sr. Dr. Diogo Hollanda, terminando com a seguinte moção:

" O congresso de delegados, como assembléa soberana do partido, de accordo com a moção unanimemente votada á 20 de Junho, e depois de meditada apreciação da situação politica do paiz, ractifica e prestigia a attitude d'*A Republica*, orgão do partido Republicano paraense e, solidario politicamente com os eminentes chefes republicanos Lauro Sodré e Paes de Carvalho, que têm, ambos, por manifestações publicas, mostrado a mesma orientação, condemnando a dissidencia aberta no seio do partido Republicano Federal, prestigiado pelo governo da Republica, e a que nada justifica, approva o procedimento do delegado do partido junto á convenção, o Dr. Theotonio de Brito, e passa á ordem do dia.»

Belém, 24 de Agosto de 1897.—Dr. Cypriano Santos, Dr. Firmo Braga, Antonio Martins Pinheiro, A. Israel, Dr. Antonio J. da Silva Rosado, Joaquim Theodoro Bentes, Antonio Firmino da Silva Lavareda, Heraclito Pinheiro, Sabino Henrique da Luz, Rodolpho Lacerda, Dr. Francisco da Silva Miranda, Diogo Hollanda Lima, Dr. José Cyriaco Gurjão, Dr. Antonio d'O' de Almeida, Barbosa Rodrigues, Eladio Lima, Guilherme de Mello, Enéas Martins, Octavio Pires.»

O Sr. Dr. Arthur Lemos occupou-se de ambas as moções, sustentando a que fôra apresentada pelo Sr. Senador Fulgencio Simões.

Encerrado o debate e sendo pelo Sr. Dr. Marçal requerida a votação nominal, o Sr. Presidente declarou que ia submetter á votos a moção apresentada em primeiro lugar.

A resposta *sim*, approval-a-ia; e *não* exprimiria reprovação

Respondem *sim* os delegados que assignaram a primeira moção, em numero de 29; e *não*, os que subscreveram a moção exhibida pelo Sr. Dr. Diogo Hollanda, em numero de 19 e mais dous delegados.

Proclamada a approvação, o Sr Dr. Diogo Hollanda leu uma declaração dos signatarios de sua moção, segundo a qual retiravam-se do partido Republicano do Estado.

Em seguida, funccionando o congresso com 29 delegados, não foi acceita a renuncia que deram de seus cargos na commissão executiva os Srs. Drs. Justo Chermont, Augusto Montenegro e Pedro Chermont

Ainda o mesmo Congresso elegeu seus delegados perante a convenção do partido que apoia o Presidente da Republica os Srs. Drs. Justo Chermont e Augusto Montenegro e supplentes os Srs. Drs. Pedro Chermont e Carlos de Novaes

(A reunião foi assistida por consideravel numero de cidadãos membros do partido Republicano. Quando falavam os oradores, houve por diversas vezes, ora repetidos applausos, ora reprovações. Encerrada a sessão, irromperam simultaneamente vivas ao Presidente da Republica, ao Dr. Paes de Carvalho, ao Dr. Lauro Sodré e ao general Glycerio).

— A mesma folha publicou o seguinte despacho do seu correspondente:

" Rio, 19 — Houve hontem recepção politica no palacio da presidencia da Republica.

O Dr. Prudente de Moraes conversou largamente com os congressistas Rosa e Silva, Gurgel do Amaral, Almeida Pernambuco, Severino Vieira, Gonçalves Ferreira, Justo Chermont e Pedro Chermont.

Muito affavel com os seus visitantes, o chefe da Nação, durante a conversa, manifestou segura orientação politica, mostrando-se tambem muito informado de tudo quanto se passa nos Estados.

Declarou achar-se no proposito inabalavel de dirigir os negocios publicos com firmeza, energia e tolerancia, observando religioso respeito á lei e deixando a seu successor o paiz livre das actuaes agitações.

E' opinião do Presidente da Republica que os fanaticos de Canudos serão dentro em pouco vencidos pelo brioso exercito nacional

O Dr. Prudente de Morass fallou com enthusiasmo sobre a prosperidade do Pará.

MARANHÃO

Datas até 31 do passado.

Diz o *Federalista*, que é este o resultado geral da apuração, procedida pela respectiva junta, das eleições realizadas a 4 de Julho para senador e deputado federaes.

Senador, capitão-tenente Belfort Vieira 12,290 votos, Dr. Christino Cruz 2,936 votos e outros menos votados.

Deputado, Dr. José Viveiro 8,304 votos, Dr. Costa Rodrigues 2,477 votos e outros menos votados.

Por não terem chegado a tempo e não alterarem o resultado, deixaram de ser incluidas as votações dos collegios de Santa Helena e Victoria do Alto Parnahyba, sendo expedidos diplomas aos Srs. Capitão-tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira e Dr. José Francisco de Viveiros.

— Segundo a referida folha, o Dr. José Rodrigues Fernandes apresenta para deputados ao Congresso estadoal os Srs. Tenente-coronel Mariano Pompilio Alves, capitão Augusto Alves dos Santos, commendador José Lopes Carneiro, José Bonifacio de Carvalho, tenente-coronel José Luiz Moreira e Arthur Macario Lopes Gonçalves.

— A 31 verificou-se nas diversas secções desta capital a eleição para governador, vice-governadores e membros do Congresso do Estado, cujo resultado, segundo a *Pacotilha*, em 11 secções, dá 647 votos ao Dr. Agripino e 612 ao Dr. Urbano.

CEARA'

Datas até 2 do corrente,

Os trabalhos da assembléa legislativa foram prorogados por 30 dias.

— Foi sanccionada a resolução legislativa, que eleva á cidade a villa do Limoeiro, tendo subido á sancção a resolução que votou um credito de 150:000$000 para ligar telegraphicamente a zona opulenta do Cariry á capital.

— Em Agosto findo arrecadou a Alfandega 567:388$936 contra 420:120$565 arrecadado em igual mez do anno passado.

A Recebedoria do Estado no mesmo mez tambem arrecadou 79:605$010, e em Agosto do anno anterior 58:227$199, assignalando assim uma differença para mais de...... 21:377$811.

RELIGIÃO

Natividade de Nossa Senhora

A igreja com pomposas manifestações de singular jubilo commemorou antehontem o acontecimento grandioso do nascimento de Maria Virgem e todos os crentes tiveram mais um dia de alegria e contentamento.

Sim, foi no venturoso e ditoso dia 8 que nasceu Maria a predestinada por Deus para ser a co-redemptora do genero humano, a mulher pura, virgem, que vigorosamente esmagou e triturou com a sua virginea planta a cabeça da amphisbena infernal.

Maria foi a creatura por quem veio a salvação ao mundo, todos os espiritos lucidos têm-se humilhado á ella em reconhecimento a esta somma immensa de bens salutares!

Salve, formosa aurora que raiou sem os crepusculos daquella noute fatal, exclama humilde e reverente um filho ditoso da igreja e ainda accrescenta: Oh! Virgem de fé admiravel! vós é que mereceis o elogio feito á Chananéa.

Glorifiquemos a Maria a Rainha dos Céos, o seu nome é o balsamo suavisador de todas as magoas desse mundo de angustias e tristezas.

Sim, glorifiquemos o engraçado lyrio de tanta candura, o crystal purissimo e limpidissimo da maior transparencia, a mais bella rosa do mundo, a harpa de maior harmonia, a estrella luminosa do céo da nossa existencia, o perfume mais embriagante, o doce enlevo de verdadeira consolação, o pharol brilhante dos nautas á patria celestial, emfim a primogenita do Omnipotente!

Maria Virgem, foi pura ante-parto, nelle e depois, um anjo o veio annunciar para a grande obra da regeneração humana e isso affirmou o paranympho S. Gabriel no momento ditoso da embaixada dizendo que o Paraclito desceria sobre si, e operaria o milagre mais estupendo do mundo.

Maria foi, portanto, tão pura quanto Deus, a podia crear pura, disse um ascetico escriptor e ainda deixou escapar de sua luminosa penna mais esta verdade: tão pura quanto devia sel-o a Corredemptora do mundo, a Rainha dos Anjos, a Mãi de Deus; pura por conseguinte na Conceição, e durante toda a sua vida; pura no corpo e na alma, de coração e de espirito: nos sentidos corporaes, pura, nas faculdades intellectuaes pura, no entendimento, pura na vontade, e pura na memoria.

A Santissima Virgem foi exaltada acima de todos os córos angelicos, tanto em grandeza, como em magestade á Ella genuflexam os Querubins, Thronos e Seraphins.

A sublime dignidade de Mãi de Deus a elevou até o throno do seu adorabilissimo Filho trez vezes Santo!

O grande doutor da igreja Santo Agostinho disse que Maria foi cheia de fé e de graça porque fez a vontade do padre, feliz porque creu no Verbo de Deus.

Os Santos Padres lhe chamam a Mãi dos crentes!

O abbade de Cellas, curvou-se um dia diante da veneranda imagem de Maria e deixou escapar dos seus labios esta supplica cheia de amor e verdade: ó dulcissima ó Santissima Virgem, vós achastes graça diante do Senhor, porque fostes preservada da mancha do peccado original e cheia dos dons do Espirito-Santo; tendes o thesouro das graças, não só para vós, mas tambem para nós.

Maria é a verdadeira dispensadora de todas as graças, ninguem vai a Deus sem que primeiro não recorra a sua protecção, para tão grande fim.

Semelhante a lua que com a sua luz prateada a todos acclara, assim a Santissima Virgem com a sua luz de protecção illumina a todos para o mesmo Deus!

Tão grande e tão poderosa é a sua protecção que chega á alcançar sempre todas as misericordias para quem a recorre.

O eminente escriptor, Guilherme, arcebispo de Pariz, disse que impossivel era Maria negar soccorro para conversão do peccador e affirma depois, que toda supplica dessa mesma Senhora á Deus é sempre acceita.

Se foi tambem o abbade de Claraval patenteou sempre o poder immenso da Santissima Virgem e com este luminar muitos outros.

S. Francisco de Sallos em sua oração—Consagração, exclama reverente: Salve ó dulcissima Virgem Maria, e depois em palavras repassadas de maior ternura deixa transparecer o amor a benevolencia e a caridade desta Augustissima Senhora!

Santo Affonso de Ligvori, prelado respeitavel e celebre na grande Italia disse de Maria, uma vez escrevendo para o mundo catholico.

Santissima Virgem, sempre pura e sem mancha, minha terna mãi, a vós que sois a Mãi do meu Deus, a rainha do mundo, a advogada, a esperança e o asylo dos peccadores eu que sou o mais miseravel de todos; offereço-vos minhas humildes homenagens.

Não aparteis os olhos do brilho d'aquella estrella, se não quereis ficar submergidos na procella desse mundo, disse o mellifluo Dr. S. Bernardo.

Se as ondas da soberba, da ira e da carne açoitarem a vossa barca, olhai para a estrella e invocai a Maria!

Sim, amemos a esta mulher tão santa e pura que póde vencer a propria morte; o seu nome significa amôr e grandeza para Jesus!

Maria recebeu no mundo graça muito superior a de todos os bemaventurados, disse S. Boaventura, e no céo um diadema inapreciavel e deleitavel sendo os proprios anjos que tiveram a dicta de coroal-a como rainha.

S. Bernardino, extasiou-se quando comparara Maria com todas as virtudes santas.

(*Continúa*).

***

REVISTA DIARIA

Perdões—Em commemoração do dia S. Exc. baixou os seguintes actos de graça:

Por decretos de 7 do corrente, foram perdoados os seguintes sentenciados:

Francisco Alves da Silva, do resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Caruarú, em sessão de 22 de Junho de 1892; José Quirino Galvão, do resto da pena de 1 anno e 2 mezes de prisão que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Gravatá, em sessão de 2 de Dezembro de 1896; e Francisco Antonio de Souza, do resto da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Bonito, em sessão de 25 de Março de 1893.

7 de Setembro—No dia 7 de Setembro, consagrado á commemoração da Independencia do Brazil, todas as bandas marciaes tocaram alvorada nos respectivos quarteis.

Durante o dia, houve no Palacio do Governo recepção official, illuminando á noute todos os edificios publicos e diversas associações particulares que conservaram hasteado o seu pavilhão.

As fortalezas salvaram ás horas do estylo.

O commercio e todos os estabelecimentos publicos e particulares cerraram as suas portas durante o dia.

A' noute houve espectaculo de gala no Santa Isabel, com assistencia das principaes autoridades do Estado.

Impostos Estadoaes—Previne-se aos Srs. Contribuintes que no dia 11 do corrente termina a arrecadação á bocca do cofre dos impostos seguintes:

Taxa fixa, a saber:
Fabrica de gaz carbonico.
Idem de Olinda.
Idem de Oleos.
Idem de Rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de vellas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de sollicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Fabrica de molduras.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de ajudante despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corrector de numero.
Idem de agente auxiliar do commercio, conhecido por zangão e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livres.
Idem de interprete.
Idem de director, agente ou gerente de companhias ou sociedades anonymas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores.
Por joalheiro que mascatear no Estado quér tenha ou não estabelecimento.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar pagando sómente 80$ cada um que exceder da unidade.
Por casa de penhores.
Prensa de algodão a vapor.
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros estados ou de trabalhadores para fóra deste estado.
2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descargo conforme a arqueação ou matricula.
Classe n 4—Armazens de bacalhão.
Classe n. 5—Armazens de farinha de trigo.
Classe n. 8—Armazens de maçames.
Classe n. 11—Armazens de vender kerosene ou materias inflammaveis.
Classe n. 13—Bancos, casas bancarias com séde neste Estado.
Classe n. 16—Casas pa vender bilhetes de loterias.
Classe 19—Fundicção a vapor.
Classe 20—Fabricas de sabão.
Classe 22—Fabrica de destilação e restilação de alcool.
Classe 30—Lojas de louças e vidros.

Findo o prazo acima passarão a pagar com a multa de 20 %.

Tribunal do Jury—Hontem, não funccionou este tribunal por falta de numero legal de juizes de facto.

Continuam multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Companhia Souza Bastos—Veio hontem visitar-nos um representante da Companhia Souza Bastos que actualmente acha-se trabalhando na capital do Estado do Pará.

O mesmo representante communicou-nos que a Empreza Fernandes Pinto, no dia 26 do corrente, trará a Companhia a este Estado.

Fiquem, portanto, de aviso os frequentadores do theatro Santa Isabel.

Agradecemos a fineza.

Manifestação de apreço—As alumnas da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica realisaram no dia 5 do corrente uma bonita e significativa manifestação de apreço ao seu digno lente, Olympio Galvão.

Incorporadas foram cumprimental-o em sua residencia, offerecendo-lhe uma rica, escrivaninha, acompanhada de um lindo cartão de felicitações, fallando em nome das manifestantes, a alumna Philomena Lins.

Olympio Galvão agradeceu em palavras eloquentes, offerecendo-lhes em seguida bem como ás demais pessôas presentes, um profuso *copo d'agua* em que foram trocadas muitas saudações.

A essa significativa prova de apreço, assistiram muitas pessôas de nossa *élite* social.

O Povo—Fez no dia 7, a sua apparição *O Povo* que se apresenta como orgão do Club Republicano Lauro Sodré.

A sua redacção é composta dos Srs. Eurico Witruvio (redactor-chefe), Izidro Gomes (redactor-secretario), José Bernardo Filho, Elviro Dantas Graciliano Martins, Olympio Galvão e Trajano Chacon.

Saudamos o novo orgão ao qual desejamos longa vida

Fallecimento—Por noticia telegraphica sabemos que, hontem pela manhã, falleceu na Capital Federal onde achava-se á chamado do governo, o digno capitão de Engenheiro Dr Godofredo de Mello Barretto, director das obras da Faculdade de Direito neste Estado.

O Dr. Godofredo Barretto contava apenas 33 annos de idade e possuia excellentes qualidades moraes e intellectuaes que conquistaram sinceras affeições.

A sua Exma. familia apresentamos nossos pesames.

A Irmãsinha dos Pobres—A conhecida Livraria Leopoldo da Silveira, offereceu-nos o fasciculo n. 13 do apreciado romance *A irmãsinha dos Pobres* do illustre romancista Emile Richebourg.

Agradecidos.

Accidente—Na terça-feira ultima, ás 9 horas do dia, José Francisco dos Santos, completamente cego, passando pelo caes do Apollo succedeu cahir em uma rampa alli existente e fracturar a perna esquerda.

O infeliz foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Danube—Este paquete sahio hontem do Rio de Janeiro, pelo que deve chegar ao nosso porto na proxima segunda-feira, 13 do corrente.

Vandalismo—Escrevem-nos o seguinte:

" E' como se póde classificar o que praticaram com a distincta sociedade "Distracção Dramatica Familiar da Torre", em á noute de 7 do corrente.

Tendo esta sociedade effectuado o seu espectaculo mensal na referida noute, deixaram, por esquecimento hasteado seu estandarte, encontrando-o na manhã seguinte todo dilacerado a golpes de faca!!

E' o cumulo da perversidade, porquanto, é uma associação de moços que ácerca de 2 annos, mantém naquelle arrabalde, com enormes sacrificios, uma diversão a seus associados, sem que até ao presente tenham incorrido na mais leve censura, convindo notar ainda que della fazem parte a elite da localidade.

Não se commenta, repetimos tão indigno procedimento ".

Club Philarmonico Litterario Cabense—Esta util associação solemnisou no dia 8 do corrente o 9.º anniversario de sua installação.

A's 8 horas da noute desse dia, perante selecto auditorio, o respectivo presidente abrio a sessão magna, tocando após a banda do mesmo club, o hymno social.

Em seguida occupou a tribuna o orador official, Dr. França Pereira, que em bonita e alongada allocução fez a apologia do club.

A este orador seguiram-se os Srs. Dr. Ribeiro da Silva, representante da *Gazeta da Tarde*; Vicente de Souza; João Avelino, offerecendo em nome da Exma. Sra. D. Delphina Cutia á directoria do club um lindo *bouquet* de flores artificiaes; Dr. José Bezerra, em nome das Exmas. Sras. DD. Adelia Martins e Ricarda P. Martins, offerecendo ao club um primoroso quadro commemorativo ao anniversario do club, trabalho perfeitamente confeccionado pelas offertantes.

Foi encerrada a sessão ao toque do hym-

no nacional, tendo em seguida lugar uma *soirée* dansante, que se prolongou até a madrugada.

Club Republicano Lauro Sodré—Realizou no dia 7. a sua installação solemne essa associação politica, na séde do Circulo Floriano Peixoto.

A's 8 horas da noute, teve lugar uma sessão magna, presidida pelo Sr. Eurico Witruvio que depois de abrir a sessão, concedeu a palavra aos seguintes oradores que fallaram successivamente:

Elviro Dantas, orador official; Dr. Diogenes Pernambuco, pelo Circulo Floriano Peixoto; João Ezequiel, pela redacção da *União*; Mathias Filho, pela sociedade Gonçalves Dias; Soriano de Albuquerque, pelo *Congresso Academico*; Juvenal Lamartine, pela *Escola de Direito*; Benedicto Cordoso, pela Sociedade dos Remadores; Antonio do Nascimento, pela Sociedade dos Estivadores; Arthur Bahia, pela redacção da *Cidade*; Dr. Argemiro Aroxa, pela redacção da *Gazeta da Tarde*; e os consocios, capitão Arthur de Oliveira, professor João de Deus e academico Aristheu de Andrade que recitou uma poesia.

Todos esses oradores foram applaudidos.

Em seguida á sessão, foi offerecido um *copo d'agua* as pessoas presentes, occasião em que foram trocados muitos brindes.

Tocaram duas bandas de musica, durante o acto.

Angelim—A proposito da noticia que demos sob esta epigraphe, em nossa ultima edição, foi-nos feita a seguinte rectificação:

A captura dos assasinos do negociante Manoel Ferreira da Silva, não foi realizada em Angelim e sim em Imperatriz, onde os mesmos se haviam homisiado, tendo para ella concorrido em grande parte o delegado do policia do mesmo municipio e o Sr. Coronel Lelê, seu irmão, que em tal sentido empenharam todos os esforços, a pedido do Sr. Capitão José Valpassos que de Angelim seguira para Imperatriz, com esse intuito.

Fica assim rectificada a noticia.

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Teve lugar na terça-feira ultima e nos salões do Atheneu Musical Pernambucano a festa commemorativa do 6.º anniversario da installação desse club, havendo sessão magna ao meio dia e á noute sarão dansante que se prolongou pela madrugada seguinte.

A sessão magna foi presidida pelo Sr. Coronel Silvino Guilherme de Barros, barão de Nazareth, que abrio a mesma com um eloquente discurso, pondo em relevo os serviços prestados pela guarda nacional do paiz e a grandeza de sua instituição, appellando para o patriotismo do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, afim de ser a referida guarda nacional reorganizada, visto estar a ella confiada a causa da Republica, historiando em largos traços a administração patriotica de S. Exc. que tanto se tem distinguido pela sua rigorosa economia e probidade.

Em seguida obtiveram a palavra o Sr. Julio Azevedo, orador official e muitos outros oradores de diversas sociedades, existentes nesta capital.

No fim da sessão e para encerral-a, pronunciou o Sr. Presidente coronel barão de Nazareth um outro discurso demonstrando com os factos historicos a importancia do dia 7 de Setembro um dos mais gloriosos da historia patria.

Em meia hora tempo que durou o discurso de S. Exc. foi todo elle interrompido por palmas e saudações.

A sessão foi honrada com a presença do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e muitas outras pessoas gradas, realizando por essa fórma o Club Beneficente dos Guardas Nacionaes uma de suas mais brilhantes festas.

Fez as continencias do estylo uma guarda de honra do corpo de policia.

Originalidades—Acaba de morrer em New-York, na edade de 84 annos, um personagem muito excentrico chamado Joseph Richardson, cuja fortuna eleva-se a 2 milhões de dollars

Este original havia feito construir. no centro mesmo da cidade, mas n'um lugar onde o terreno era muito exiguo, situado entre dous predios de doze andares, uma pequenissima casa de frente sobre a rua. Todos os commodos tinham a mesma largura, um cumprimento de tres metros e altura apenas sufficiente para que uma pessôa pudesse está de pé.

Elle tinha mandado fazer uma mobilia de boneca e divertia-se algumas vezes em convidar seus amigos a passarem uma semana ou duas em sua casa lilliputiana.

A admiração dos amigos, produzia-lhe sempre, dizia elle, um prazer immenso.

Na edade de cincoenta annos fez encommenda do seu esquife, com esculpturas e argollas de prata. Desde então não separou-se mais do dito esquife, viajando com elle e ahi passando uma parte de suas noutes.

Faz lembrar uma noticia d'um jornal dos Estados-Unidos a respeito por anões.

Esse hotel é propriedade de dous anões o Sr e a Sra. Dot, que antes de fazer a sua acquisição, mostravam-se na maior parte dos *circos* e festas forenses da America. O hotel em questão acha-se situado em White-Plains, no Estado de New-York.

O Sr. Dot que é de edade de 32 annos mede apenas 77 centimetros de altura exactamente. Sua mulher, quasi da mesma edade, é um pouquinho maior que elle.

Dizem que é linda como uma boneca.

Cousa extraordanaria: estes dous anões conseguiram ter uma filha, um amor, uma joia de dimensões microscopicas, pois não tem quarenta centimetros de altura.

Está hoje com perto de 3 annos de edade e acha-se muito bem constituida.

Todos os criados, homens e mulheres, cosinheiros, criados de quarto, etc. não tem mais de um metro de estatura, e nada é mais engraçado que ver installar-se uma pessóa por alguns dias no hotel de White-Plains, parece que se é de repente transportado ao paiz de Lilliput.

Serviço postal—Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 10 de Setembro de 1897:

Itapissuma.
Itamaracá.
Iguarassú.
Goyanna.
Goyanninha.
Itambé.
Riacho Doce.
Calçado.
Jupy.
São Bento.
Alagoinhas.
Pedra.
Buique.
Gameileira de Buique.
Tacaratú.
Jatobá de Tacaratú.
Bem-te-vi.
Bonito.
Altinho.
Pesqueira.
Cimres.
Alagôa de Baixo.

Sessão Vaccinogenica—O Dr. Manoel Carlos, ajudante do inspector, realisou no dia 7 do corrente uma sessão vaccinica no Asylo de Mendicidade, vaccinando nesta occasião 35 pessoas.

Uma loteria gigantesca—Subordinado a esta epigraphe escreveram-nos o seguinte:

« Um nosso comprovinciano está organisando para ser apresentada por estes dias, uma loteria com o capital de 18 mil contos, divididos em seis sorteios com intervallos de 15 dias. E' composta de... 600:000 bilhetes a 40$, divididos em inteiros, meios, quartos e decimos.

Não ha bilhetes brancos; offerece de premios de 55 a 60 % do capital.

Tem mais de 60:000 premios—e as sortes maiores são de 150, 200, 300, 400, 500 e 600 contos divididos em cada sorteio, e á Santa Casa 300 contos.

Esta loteria é a mais engenhosa possivel e na exposição do seu plano o publico verá a sua confecção.

Será curial que S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado não resolva por ora os planos que se acham em suas mãos, emquanto não for este apresentado. »

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Limoeiro, para José Maria, rua Cordonis 17.

Do Triumpho, para José Marques, rua Aguas-Verdes 64.

De Monte-Santo, para Olivia, rua da Paz n. 7.

De Barreiros, para Hermenegildo Tavares.

De Jaraguá, para Floriano, Imperatriz 36.

Da Parahyba, para Francisco Vianna, Alfandega.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor brazileiro *Espirito-Santo* no dia 7 de Setembro.

M. Meurio, José Santiago, Miguel Freitas, A. B. Andrado Junior, Arthur A. de Oliveira, Caetano Monteiro. Caetano Lemos, Manoel J. da Costa e Silva, João F. de Lima Barroso, R. F. Guinhune, Vicente P. Ferreira, João Gomes, Antonio Mostato, H. Wellembey, Jamis Glynesto, J. Pedrosa de Andrade, Pedro Paula Ferreira, Pawy Z. Rondelli, Manoel F. Loyo, Manoel Freire, Antonio de Carvalho, José Freire, Manoel G. da Costa, Z. José de Sá Andrade, José Cordeiro, Augusto de Sá Barretto, D. Maria Cordeiro, J. Jeronymo da Cunha Pmet, J. Gecose, da Costa Junior, P. de Freire, Antonio da Cunha X de A. Filho, D. Anna E. A. Falcão, Leonor Falcão, Maria, J. Maria Zelles, J. Pimenta Cardoso, Joanna M. da Conceição, Benedictos e um filho, Dr. Gouveia Nobrega, Francisco Araujo A. Henrique Willems Helmes, D. Anna Henriques, João Coutinho de Lima, José G. Coelho.

— Sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro *Espirito-Santo*, no dia 7 de Setembro.

D. Luiza B. Vieira, D. Neconcia Gomes Ferreira, C. Hamung, D. Luiza Ferreira de Oliveira, 5 filhos menores, Amaro Pessoa, Dr. Pedro Velloso, major Leopoldino Ro. miros; José Ezequiel Ferreira, Christiano Melrole, Arthur E. Anderson, F. A. Mocharles, Julio da Rosa, Maria Luiz de Nascimento, D. Alonça M. da Conceição, D. Maria da Conceição, Pedro R. do Amaral D. Maria J. do Nascimento, Manoel R. do Amaral, Sebastião R. do Amaral, Guilherme Melli, João de Barros Leite, M. Zelles,

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro 0°	Tensão d. vapor	Humidade
6 m.	25,°0	759,mm88	19,mm50	81
9 »	25,°3	760,mm88	19,mm19	81
12 »	26,°1	760,mm20	19,mm51	78
3 t.	26,°3	759,mm13	20,mm16	78
6 »	25,°7	759,mm36	20,mm15	82

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 58,°0. Prateado, 40,°2.

Temperatura maxima 26,°50.

Temperatura minima 24,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm4 á sombra 3,mm1.

Chuva 1,mm8.

Direcção do vento:

ESE com interrupção de E e SE de meia noute até 6 h. e 26 m. da manhã; E com interrupção do E N E e E S E até 1 h. 1 m. da tarde; ESE até 3 h. 08 m., SE até 3 h. 31 m.; E até 4 h. 53 m.; ESE até 6 h. e 26 m.; E até e 6 h 45 m.; SE e ESE alternados até 7 h. 51 m.; ESE e E alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 8,22.

Nebulosidade média 0,78.

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Setembro

O préa-mar foi ás 3 h. 18 m. da tarde, registrando a escala 2,m12.

O baixa-mar foi ás 9 h. 01 m. da tarde, registrando a escala 0,m34.

Dia 9 de Setembro

O préa-mar foi ás 3 h. 22 m. da manhã, registrando a escala 2m28.

O baixa-mar foi ás 9 h. 33 m. da manhã, registrando a escala 0,m14 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de Setembro de 1897.

Existiam	465
Entraram	13
Sahio	1
	477
Existem	477
A saber:	
Nacionaes	450
Mulheres	12
Estrangeiros	15
Total	477
Arraçoados	444
Bons	418
Doentes	24
Loucos	2
Loucas	0
Total	444

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—José de tal ou José Francisco de Moura, conhecido por José Molecão.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 4 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Francisca Maria Ferreira, Bahia, 33 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Maria da Gloria França Soares, Pernambuco, 48 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Editto Rego, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

João Caetano Duarte, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

José Xavier da Costa Monteiro, Pernambuco, 85 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Barretto Lins.

Severino José Francisco, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Antonio José da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do Dr. Pontual.

Manoel Herculano, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.°, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Henrique Alexandre Lopes, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.°, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Hermino de Almeida, Alagôas, 21 annos solteiro, Hospital Pedro 2.°, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José de Lemos, Pernambuco, 5 dias, attestado do Dr. M. Coimbra.

— 5 —

Maria Francisco do Castro Salgado, Pernambuco, 78 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Henrique Duarte Coelho da Costa, Pernambuco, 68 annos, solteiro, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Fernando, Pernambuco, 3 mezes, Recife, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Maria Pinheiro de Carvalho, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

José Eleuterio da Trindade, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro 2.°, attestado do Dr. Avilla.

Marcellina da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro 2.°, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista.

— 6 —

Manoel Rodrigues da Silva Camara, Pernambuco, 85 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Pontual.

Domingos de Azevedo Continho, Pernambuco, 23 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Deodato de Almeida Barros, Parahyba, 48 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Noberta Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Elisa Joaquina do Rosario, Pernambuco, 11 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Francisco Pereira, Parahyba, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Joaquim Eleuterio da Costa Ceará, 68 annos, casado, Hospital Pedro 2.°, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Luiza de Mello, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro 2.°, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Martins dos Santos, Pernambuco, 50 annos casado, Hospital Pedro 2.°, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Luiz Antonio do Nascimento, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60

PERNAMBUCO

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

EMPRESTIMO DE 100.000$000

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos tem por fim a exploração dos productos contidos em sua denominação e tem sua séde nesta cidade.

Seus estatutos foram publicados no *Diario de Pernambuco* em 24 de Junho de 1891 e a acta das alterações por que passaram, no *Jornal do Recife* em 27 de Outubro de 1893.

Esta emissão foi autorisada e confirmada pelas assembléas geraes extraordinarias, realizadas em 15 e 31 de Julho do corrente anno, sendo as actas das mesmas publicadas no *Diario de Pernambuco* de 3 de Agosto.

Anteriormente a esta emissão foram emittidos dous emprestimos no valor de 500:000$000.

O presente emprestimo é de uma série de 500 obrigações (debentures), no valor de 200$000 cada uma e com os juros na razão de 10 °|. ao anno, pagos semestralmente e amortizavel annualmento, sendo 5 °|. nos primeiros quatro annos, 10 °|. nos quatro annos seguintes e 20 °|. nos dous annos restantes, podendo ser resgatado antes, se isto convier a Companhia.

O activo e passivo da Companhia era no dia 30 de Junho de 1897 o seguinte, conforme o balanço dado naquella data:

ACTIVO

Accionistas	9:200$000
Acções depositadas	15:000$000
Propriedade Jaguaribe	56:204$693
Propriedade Cuieira	28:412$638
Propriedade S. José	34:303$530
Incorporação e installação	16:535$970
Barcaças e canôas	21:927$580
Arrendamento em Cuieira	1:795$449
Privilegio da fabrica cimento	53:238$400
Mobilia e utencilios	12:398$720
Laboratorio	6:929$930
Semoventes	2:635$000
Arrendamento em S. Bento	5:000$000
Fabrica de Cimento	23:223$610
Nova Fabrica de Cimento	630:672$032
Exploração de cimento	53:582$620
Emissão de debentures	35:856$230
Banco Popular c/movimento	20$110
Conservação	14:666$960
Dr. Manoel Nascimento F. Castro c/comp.	224$790
Construcção	61:602$510
Exploração de pedras	390$500
Productos calcareos	14:117$830
Devedores geraes	37:497$750
Banco de Pernambuco	22:000$000
Almoxarifados	373$110
Caixa	1:513$530
	1.159:321$480

PASSIVO

Capital	600:000$000
Caução da Directoria	15:000$000
Fundo de reserva	1:764$850
Emprestimo popular	106:797$700
Contas e encargos a pagar	16:806$650
P. H. Timmerenann	27:389$850
Banco Popular c/emprestimo	48:000$000
Conversão do emprestimo popular	114:500$000
Novo emprestimo de 200:000$	169:000$000
Banco Popular c/saques	9:000$000
Saques a pagar	2:640$250
Lucros suspensos	1:180$280
Lucros e perdas	47:261$920
	1.159:321$480

Recife, 30 de Agosto de 1897.
José de Oliveira Bastos,
Director-presidente.
Domingos J. Ferreira,
Director-secretario.
Manoel Colaço Dias,
Director-thesoureiro.

Acta da Assembléa Geral de dissolução da Companhia Recifense de Panificação.

A uma hora da tarde do dia vinte e um de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete, no escriptorio da Companhia Recifense de Panificação, na rua do Caes do Appollo numero 65, nesta cidade, presentes vinte e um accionistas desta Companhia representando nove mil e cinco acções com oitocentos e noventa e sete votos, e cujos nomes se acham assignados no livro de presença, foi aclamado Presidente da reunião o Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, que convidou para secretarios os Srs João José de Figueiredo e Arthur de Souza Lemos, e declarou aberta a sessão, por ser esta a terceira convocação e não ter havido numero nas duas anteriores de dezenove e vinte e nove de Julho ultimo.

Em seguida o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da acta da ultima sessão a qual a requerimento do Dr. Ceciliano Mamede foi dispensada a leitura por ter sido publicada.

O Senr. Presidente poz em discussão a proposta da dissolução da Companhia, a qual foi unanimimente approvada.

Depois o accionista P. J. Pinto pedio a palavra e fez as declarações seguintes:

« A situação desta Companhia acha-se descripta com toda a clareza e minudencia no Relatorio ultimamente apresentado, cabendo-me accrescentar que os recebimentos, como era de esperar, tornaram-se ainda mais difficeis com a sessação das vendas e a noticia de que iamos liquidar.

« Tenho continuado a promover a cobrança judicial de algumas dividas, pela inutilidade de todo o esforço empregado em realisal-a amigavelmente. Essa cobrança tem sido protelada com allegações falsas, incoherentes e até ridiculos.

« Um individuo que comprava 60 barricas de farinha de trigo mensalmente, e que não pagou as ultimas sessenta, porque não lhe satisfiz um pedido de cem, allega ser incompetente e Juiz do Commercio, a pretexto que toda essa farinha era para seu consumo particular e de amigos.

« Outro allega não ter comprado cousa alguma, e que era um simples preposto da Companhia; mas accressenta, que todo o lucro era delle, pago os salarios dos trabalhadores, sendo porem muito pequeno esse lucro, porque a farinha era vendida por preço excessivo!

« Quanto a acção proposta a viuva e herdeiros de Luiz de Paula Lopes, continuam os autos em poder de seu illustre advogado, e não é de esperçar que ella termine sem uma demora de muitos mezes, pois da sentença haverá appellação, e o primeiro accordão será embargado.

« Como sabeis, fui constrangido a responder a uma série de artigos virulentos e ameaçadores, publicados pelo Dr. Francisco Leopoldino, e pulverizei as inexactidões e os sophismas com que elle contestava o enorme debito de Luiz de Paula Lopes. O Dr Francisco Leopoldino guardou silencio depois d'isto, o que é muito significativo, principalmente depois da insinuação que fiz a respeito das lettras pagas e extinctas que ficaram na casa do primeiro gerente e que o mesmo Dr. Leopoldino entregou a terceiros, para ser accionada esta Companhia. »

Sob proposta do Sr. Dr. Rodolpho Alberto Silveira foi resolvido que fosse encarregado da liquidação e dissolução o Director Presidente Pedro José Pinto, e em sua ausencia um dos outros dous directores que por elle fosse convidado Em seguida resolveu-se sob prpoosta do Sr. João José de Figueiredo que o liquidante continuasse a receber os ordenados que percebia e mais cinco por cento sobre os valores liquidados, sendo-lhe concedido pela presente plenos e geraes poderes para exercer todos os actos de gestão, com livre e geral administração, por si ou por meio de prepostos para o que lhe são conferidos todos os poderes em direitos necessarios a esse fim, demandar em juizo, constituir advogados e procuradores que o represente em qualquer Tribunal, fazer composição com os devedores, transigir, allienar os predios e bens de qualquer natureza que a Companhia possue, dar quitação das quantias que receber, e tudo mais que for necessario para a completa liquidação, o que foi igualmente approvado.

O Sr. Carruthers Charles Johnston como representante da firma accionista Johnston Pater & C.ª pede a palavra e depois de algumas considerações, apresentou a seguinte proposta:

« Proponho que se mencione na acta que esta Companhia reconhece e agradece os valiosos serviços que lhe foram prestados pelo Sr. Pedro José Pinto como Director Gerente, quér no começo da sua administração para reconstituir esta Companhia, quér ao depois para sustental-a com o fim de salvar os interesses que lhe estavam confiados, pelo que, nos ultimos tempos, as transacções eram feitas quasi que sómente com sua garantia individual e por elevadas sommas.

« Tenho completo conhecimento dos factos não só por ter acompanhado a marcha da administração, como por ser o maior accionista, e por ter sido quem mais avultado credito confiou a Companhia.—Johnston Pater & C.; a qual foi approvada

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, e, eu, Arthur de Souza Lemos lavrei a presente acta que vai ser assignada por todos os accionistas presentes.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
João José de Figueiredo.
Angelo de Sá Peixoto.
Antonio T. da Rocha Barros.
Bianor de Medeiros.
Johnston Pater &, C.
Ceciliano Mamede.
Manoel José da Silva Guimarães.
Torquato José da Silva Guimarães.
Rodolpho Alberto Silveira.
Joaquim Olinto Bastos.
Th. C. Griffith.
Oliveira & Pinto.
P. J. Pinto.
João Carlos Pinto.
P p; Manoel João de Amorim.
« Antonio Luiz dos Santos.
« Joaquim José de Amorim.
João Carlos Pinto.
José Francisco de Goes Cavalcanti.
P p; Joaquim de Souza Lemos.
Arthur de Souza Lemos.
Arthur de Souza Lemos.

Certifico, em cumprimento do despacho Supra, que nesta data fica archivado nesta Secretaria, sob numero cento e vinte, a acta da Assembléa geral de dissolucção da Companhia Recifense de Panificação, realisada em vinte e um de Agosto ultimo.

Secretaria da junta Commercial do Recife, 9 de Setembro de 1897.

O official maior

José Alves Lima.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia

XIII

Hontem o Sr. Arthur Orlando, que se tem mantido na posição de quem ataca a honra da imprensa e a de um homem que póde servir de modelo aos verdadeiramente dignos pela comprehensão exacta da probidade, e depois foge, mandou mais uma carta anonyma na qual o seu vil instrumento expressa fielmente o caracter de quem lhe ordenou pedir o RECIBO de quantia que não foi entregue.

Que expediente infame!

Estava reservado ao Sr. Arthur Orlando o mesmo expediente da *America Illustrada*.

Mas illude-se perfeitamente com o *Commercio de Pernambuco* e com o nosso collega e redactor-chefe Dr. Pereira Junior.

A nossa origem é outra.

Os principios sublimes da imprensa são a nossa orientação invariavel, o nosso collega recebeu a educação que dá ao homem o conhecimento perfeito de si mesmo, do seu destino e dos seus deveres.

Não nos terá nunca no terreno excuso em que desata a descompostura vil, em que assaca á imprensa os maiores insultos, em que devassa a vida privada, em que atira ao nosso collega nos horrores da indecencia tudo quanto tem na propria alma, e tudo isto por meio de infame testa de ferro.

Póde o Sr. Arthur Orlando dictar para serem escriptas por esse miseravel quantas cartas quizer, redobrando as ameaças e procurando novos individuos, verdadeiras formações cancerosas que envergonham a sociedade, para com elles ameaçar a quem defende a honra das torpes invencões com que tentou manchal-a.

E' essa defesa digna, energica e concludente que mais o atormenta e esmaga.

Tortura-lhe a consciencia ludibriada pela inclinação perversa de um hereditarismo que se prende ás tradições mais asquerosas da pornographia do immundo pasquim, quando expomos com verdade toda a negrura das insinuações malevolas que escreveu contra nós e o nosso collega e redactor-chefe, e fez assignar pelo nojento testa de ferro na verrina que o Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello mandou publicar na *Provincia* de 21 de Agosto proximo findo.

Não dispondo dos estimulos que incitam os impulsos nobres, sendo incapaz de arrepender-se do horrendo crime do ataque á honra pela maledicencia e pela calumnia, faltando-lhe esse equilibrio que apruma os espiritos susceptiveis de emenda e correcção espontanea, permanece no prostibulo e sacode a CARTA ANONYMA, essa purulencia transudada da cancerosidade moral.

A CARTA ANONYMA, que recurso infame!

Como nos condoemos dessa devastação do ser humano pelo vicio, pela torpeza da mais contristadora perversão.

Nós que olhamos todas essas miserias com o olhar virtualisante da imprensa que esclarece e purifica para fortalecer e regenerar como podemos fitar o requinte da baixeza e da corrupção?

Mal sabe o infeliz degenerado que a CARTA ANONYMA mandada escrever pelo AMIGO, por esse instrumento da sua vontade que veio em seu nome extorquir o RECIBO provisorio, á bôa fé do nosso collega, aggrava-lhe profundamente a situação.

Os que se dedicam á imprensa para serem apostolos sinceros e abnegados dessa luz guiadora que reflecte os dictames da consciencia universal não se intimidam e sabem votar-se a todos os sacrificios sem receiar um instante o da propria existencia.

Por meio da carta anonyma, por meio das ameaças as mais horrorosas ao *Commercio de Pernambuco* e ao nosso collega o Sr. Arthur Orlando e os seus instrumentos perdem o seu tempo e só conseguem repetir aos olhos dos homens de honra o triste e repudioso espectaculo das chagas moraes que aviltam os maldizentes e calumniadores.

Já tivemos occasião de declarar e repetimos:

E' com a policia que se devem entender os miseraveis que fazem da CARTA ANONYMA a expressão do caracter torpe e da corrupção transbordante para ameaçar e descompôr.

A policia tem o que vêr com esses infames e cumprimos o dever de apresental-os á vigilancia da autoridade zeloza e digna.

Cumpre-nos, no entanto, passar ao Sr. Arthur Orlando o recibo de mais uma CARTA ANONYMA.

Quam te sommoveant...?

A ultima linha do artigo precedente foi assim escripta:

Haec ego non agitem?

Da secção editorial *Marca do Commercio de Pernambuco*, de 7 de Setembro de 1897.

Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 26, com fabrica de cigarros, a vapor, tendo registrado na Junta Commercial desta cidade, a sua marca de cigarros Hygienicos. vem por este *Diario* publicar o que consta do respectivo registro, que é do theor seguinte:

" Anno de 1897, n. 58, 3° exemplar. (Segue-se collado no alto da folha um *fac simile* do rotulo)—E' o rotulo dos cigarros—Hygienicos—de papel de duas côres amarello e verde, em listras amarellas e verdes, medindo doze centimetros de comprimento com quatro centimetros de largura, tendo as listras primeira e ultima amarellas sem dizeres alguns; a palavra—Hygienicos sobre a primeira listra verde em letras brancas sombreadas de preto; uma segunda listra amarella a palavra—da—em letra preta, na segunda listra verde as palavras—Fabrica a vapor Minha Esperança—em letras pretas; na terceira listra amarella um pequeno desenho em tinta preta; na terceira listra verde as palavras—Rua do Barão da Victoria n. 26—em tinta preta; na quarta listra amerella as palavras—Antonio Francisco da Cruz em tinta preta; na quarta listra verde a palavra—Pernambuco—em tinta preta.

Estava sellado com uma estampilha do Estado do valor de 300 réis inutilisada da maneira seguinte: Recife, 19 de Agosto de 1897—Antonio Francisco da Cruz.

A presente marca foi apresentada nesta Secretaria pelas 11 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Agosto de 1897. O secretario (assignado)—Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A presente marca foi registrada sob n. 58 em virtude do despacho da Junta Commercial do Recife em sessão de hoje.

Pagou do sello estadoal a quantia de 7$500 como consta do primeiro exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Setembro de 1897. O secretario (assignado)—Joaquim Theotonio Soares Avellar.

S. M. Schulschiff Gneisenau wird sich von 5 October bis 2 November in Rio und vom 7 bis 20 November in Bahia au fhalten und können sich Reichsangehörige durch den an Bord befindlichen Marinearzt militairarztlich untersuchen lassen.

Pernambuco, 6 September 1897.

Der Kaiserlich Deutsche Consul,
A. Neesen.

Aracajú

Estado de Sergipe, 17 de Junho.— « Sou a attestar: De ha muito que tenho feito applicação do preparado denominado Emulsão de Scott, e por ter sempre obtido o desejado, ainda hoje continúo applicando toda vez que deparo com males affectando orgãos da caixa thoracica, como pulmões e bronchios, e até mesmo na fraqueza geral proveniente de qualquer molestia aguda que tenha invadido o individuo que a mim recorre; attesto mais, que o vosso preparado não é somente bom pela facilidade de ser tomado o oleo que em si contem e sim tambem pelos hypophosphitos de cal e de soda muitos unidos ao mesmo. —Dr. *João Telles de Menezes*. »

1.

Cumprimos um dever recommendando ás pessoas affectadas do *figado*, ás que soffrem de *ictericia* e ás que são sujeitas á *affecções cutaneas*, como *herpes*, *eczemas*, etc., o uso da *Fruta Julien*, que obra de um modo suave como depurativo e como laxante sem produzir inflammação intestinal alguma não esquecendo dizer que as pessoas as mais delidicadas o tomam com prazer pois é um verdadeiro confeito vegetal.

No Instituto Pasteur e em todos os laboratorios bacteriologicos do mundo emprega-se a *Peptona Chapoteaut* para alimentar milhões de microbios; do mesmo modo que se póde sustentar unicamente com esta peptona um doente cujo estmago fraco não póde supportar alimentos.

Associada com vinho generoso, ella constitue o *Vinho de Peptona de Chapoteaut*, considerado como o mais poderoso tonico alimenticio.

O Dr. Nabuco de Freitas

Prescreve o alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado.

Que xarope!

« A Irene Manzoni ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo,
Por ter a voz recobrado »

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde do Maranguape n. 55, receita o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

O Dr. Trilha de Lemos

residente á rua das Marrecas n. 25, distinctissimo clinico e medico do hospital de sangue da patriotica guarda nacional, major honorario do exercito, attesta os effeitos reaes do alcatrão e jatahy, de H. do Prado, remedio contra tosse, bronchites, asthma e rouquidão.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone n. 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 265.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 28

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo A eid.

O Dr. Moraes e Britto

distinctissimo clinico, medico legista da policia e coronel honorario do exercito, attesta a efficacia do alcatrão e jatahy do pharmaceutico Prado, remedio certo contra tosses, asthma, coqueluches e bronchite.

O Dr. Azevedo Junior

rua das Mangueiras n. 26, receitou o alcatrão e jatahy, e obteve com este remedio importante cura em pessôa de sua familia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, ex-interno dos hospitaes militar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Aos nossos leitores

Manteiga BRETEL Irmãos

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto ao seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temerão, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques servirão para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos leitores duas analyses feitas por causa do avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca. Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas as propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admitido pelas juntas de hygiene do Brazil.

Analyse effectuada em Pernambuco

Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frére, de Valognes, com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,44
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materias gordas	77,38

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos, 7,18 % para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895. (Assignado)—*J. Weil.*

— Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral de Hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas, como segue:

1—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chlorureto do sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame

2—A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4—Não tem acido borico.

5—Não tem traço algum de acido hydro-fluo-silico.

Queira acceitar, Sr. Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração. (Assignado)—*J. Weil.*

Analyse procedida no laboratorio municipal de Paris

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & Comp, por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Fréres, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfactorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.°—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expressos em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

Destes resultados deprehende-se que **essa manteiga é pura** e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade.**

2.°—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos, seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido salycilico, de abastral, do acido benzoico, de sulfitos ou de bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de adido hydrofluo-sillicico, a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Fréres de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bóa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer que não seja salmarinho. (Assignados).—*Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETET FRÉRES no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada NÃO PREJUDICIAL A SAUDE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta.*

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.° andar

TELEPHONE N.544

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 hora da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

NEUROSINE PRUNE

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Setembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 15/16 por 1$000 do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 sobre Londres a 90 d/v, apparecendo tomadores somente a 8 e 7 15/16, baixando de tarde para 7 7/8.

Letras particulares e bancarias repassadas, foram vendidas em pequena escala a 8 d/s.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	6$600 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado	3$800 a 4$030
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Cota-se nominal a 16$500 os 15 kilos, fechando frouxo.

ALCOOL

Cota-se nominal a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 205$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$270 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a... 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE SETEMBRO DE 1897

Muller & C.—Uma caixa com filó de algodão

V. Haushrineck.—Dous barris com vinho commum e um sacco com rolhas de cortiça.

C. V. S. Pryor.—Duas caixas com camisas de meias de algodão, amostras, lavatorios de madeira e apparelhos de louça.

Tavares & Freire.—Uma caixa com metim e mussolina de algodão.

J. Rufino Fonseca & C.—Duas caixas com botões de osso e papel pautado para escrever.

Loureiro, Maia & C.—Uma caixa com farinha de centeio.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Dez caixas com queijos

A. Raposo & Moraes.—Duas caixas com pinceis para pintar.

Antonio Pinto da Silva & C.—Nove caixas com pinceis para pintar, obras de Flandres, diversas ferragens e seccante branco.

Silva Guimarães & C.—Trezentos e cincoenta e sete fardos com xarque.

Amorim, Fernandes & C.—Cincoenta e uma caixas com fructas verdes.

Alfredo Henrique da Silva Lisbôa.—Cinco barris com massa de tomate.

Guimarães Braga & C.—Vinte caixas com gesso calcinado.

Eduardo Martins de Barros.—Vinte e cinco caixas com massa de tomate.

Olintho, Jardim & C.—Duas caixas com flanella e brim de algodão e quatro caixas com chitas

Narciso Maia & C.—Tres caixas com metim de algodão.

A. Martins & C.—Um pacote com amostras de tecidos de algodão.

Figueiredo Costa & C.—Oito caixas com uvas.

Lopes & Araujo.—Cincoenta barris com cal em pedra.

Ferreira Rodrigues & C.—Dezeseis caixas com fructas verdes.

Meili Diethelm & C.—Vinte e oito caixas com chales de lã, brim de algodão, alpaca de lã, madapolão, chitas, casimira de lã, cobertores de algodão e livros em branco e impressos.

Frederico & C.—Uma caixa com oleado de algodão e uma caixa com tecidos de borracha.

Guimarães & Valente.—Cincoenta barricas com cal em pedra.

Cordeiro Pontes & C.—Cinco caixas com cinco duzias de garrafas com cognac.

Abrantes & C.—Duas caixas com legumes em conserva e uma caixa com carne em conserva.

Antonio Pinto da Silva & C.—Uma caixa com ouvidos para armas de fogo, uma caixa com ferramentas, onze caixas com dobradiças de ferro, duas caixas com anzóes de ferro e uma caixa com obras de cobre simples.

Alheiro Irmãos & C.—Duas caixas com brinquedos.

A. de Oliveira Quintal.—Uma caixa com uma pequena machina electrica.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com lata em folhas de ouropel, uma caixa com agulhas de aço para costuras, uma caixa com pentes de chifre e uma caixa com caixinhas de papelão vasias.

Israel & Braga.—Duas caixas com objectos para escriptorio e livros impressos.

Fraga Rocha & C.—Cincoenta e tres barris com manteiga de vacca.

João Dias Moreira & C.—Duas caixas com obras de vidro e torcidas de algodão.

Bernet & C.—Duas caixas com molho temperado para comidas.

Max Drechsler.—Uma caixa com armações para chapéos de sol, brinquedos e diversas amostras.

Francisco Calabria.—Um pacote com queijos e salames.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Noventa barricas com salitre.

Leopoldo A. da Silveira.—Uma caixa com livros impressos.

Alves de Britto & C.—Dez caixas e dous fardos com chitas, flanella de algodão, riscados de algodão e madapolão.

Antonio Pereira de Azevedo. Vinte e cinco chapas de ferro para fogão e uma caixa com espelhos pequenos.

Companhia de Drogas.—Duas caixas com medicamentos e dez caixas com agua artificial.

Dias Fernandes & C.—Trinta barris com toucinho.

IMPORTAÇAO

Liverpool e Lisboa, vapor inglez *Explorer*, entrado em 4 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

— Carga de Liverpool:

Arroz 130 saccos á ordem.

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Barras de ferro 33 e 53 feixes a Miranda & Souza, 55 e 2 á Great Western of Brazil Company.

Barrilha 100 tambores á ordem.

Carvão 1,506 toneladas a Wilson Sons & C.

Cabos 10 rolos a João Fonte.

Cordas 2 volumes ao mesmo.

Calçados 1 caixão a Thomaz de Carvalho & C, 1 a Manoel de Barros Cavalcante.

Conservas 5 caixas a Dias Fernandes & C.

Canos de chumbo 50 rolos a J. de Azevedo & C., 1 a Recife Drainage Company.

Drogas 9 volumes a Faria Sobrinho & C.

Especie de giz 15 saccos á Companhia Industrial Pernambucana.

Fio 45 fardos á Fabrica de Estopa.

Frascos 11 barricas a Guimarães Braga & C.

Ferragens 9 volumes a Miranda & Souza, 9 á Companhia de Phosphoros, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 200 a A. Pinto da Silva & C., 1 a Allan Paterson, 1 a Recife Drainage Company.

Folhas de flandres 100 caixas a Miranda & Souza, 35 á ordem, 50 a A. de Carvalho & C.

Ditas de ferro 100 á ordem.

Linha 26 caixas a I. M. Hood.

Louça 6 grades e 1 barrica á ordem 2 a G. Braga & C.

Mercadorias 6 volumes á Companhia Industrial Pernambucana, 11 á ordem, 10 a A. Campos & Irmãos, 1 a Guimarães Braga & C., 2 a The Submarine Telegraph Company, 4 a C. F. Brown, 2 a Fabrica de Estopa, 9 á Companhia Agricola Mercantil, 1 a Braga & Castro, 12 a Nunes Fonseca & C., 2 a Manoel Collaço & C., 3 a I. F. da Silva Pinto, 1 a A. Maia & C., 39 á Santa Casa de Misericordia, 2 a A. B. C. da Silva, 3 á Companhia de Fiação e Tecidos, 6 a Recife Drainage Company.

Machinismos 1 caixa á ordem, 1 a The North Brazilian Sugar Factory.

Materiaes 213 volumes aos herdeiros Bowmann, 153 á Estrada de Ferro de S. Francisco, 8 a Great Western of Brazil, 2 a M. A dos Santos Dias.

Manteiga 20 barris e 10 meios ditos a Dias Fernandes & C., 28 e 25 a Fraga Rocha, & C., 25 e 25 a Costa & Rocha, 25 e 30 a Ferreira Rodrigues & C., 25 e 25 a A. Soares & C., 50 e 50 á ordem, 9 caixas a O. de Gusmão, 20 a Costa & Rocha, 7 a Guedes de Araujo & Filhos, 25 a João Fernandes de Almeida, 37 a Ferreira Rodrigues & C. 25 a Castro Lemos & C., 17 a Dias Fernandes & C., 103 á ordem.

Oleo 25 barris a Guimarães Braga & C., 10 a Miranda & Souza, 2 á ordem.

Papel 50 fardos a T. Just, 100 a Figueiredo Costa & C.

Sóda caustica 30 tambores á ordem.

Tijolos para limpar facas 50 caixas a Lopes Alheiro & C.

Ditos prova de fogo 2,112 aos herdeiros Bowmann.

Tecidos 26 volumes a Machado & Pereira, 75 a Rodrigues Lima & C., 31 a Bornet & C., 1 a A. Amorim & C., 2 a O. Bandeira & C., 3 a J. M. da Silva & C., 17 a N. Maia & C., 13 a A. do Brito & C., 1 á A. Campos & Irmãos, 9 a R. de Carvalho & C, 1 a A. Lopes & C., 14 á ordem, 3 a Silveira & C., 12 a A. Maia & C., 2 a L. Magalhães & C., 5 a A. Lopes & C., 1 a Domingos Coelho & Soares, 4 a A. Santos & C., 3 a Muller & C., 1 a G. Braga & C., 5 a Gonçalves Cunha & C., 5 a Joaquim Luiz Teixeira, 2 a Ventura Matheus & C., 3 a Guerra & Fernando.

Vidros para vidraça 290 caixas a J. de Souza Aguiar.

Whiskey 2 barricas á ordem.

— Carga de Lisboa:

Alfazema 5 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Batatas 76 caixas a Amorim Fernandes & C.

Cominhos 20 saccos aos mesmos.

Cevada 10 barricas a João Fernandes de Almeida.

Cal 50 barricas a Guimarães & Valente, 50 a Lopes & Araujo.

Drogas 50 volumes a M. J. Campos.

Erva-doce 5 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Figos 20 caixas a Amorim Fernandes & C.

Impressos 1 caixa a F. N. & Irmãos, 1 á Santa Casa de Misericordia.

Uvas 51 caixas a Amorim Fernandes & C., 8 a F. Costa & C., 16 a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 14 pipas e 80 barris a Amorim Fernandes & C., 40 a Gonçalves Cunha & C., 40 a A. Lopes & C., 20 a Silva Guimarães & C., 40 a Lopes Alheiro & C., 20 a A F. Nunes.

EXPORTAÇAO

DIA 9 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Buffon, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 9 barricas com 702 kilos de borracha.

Para o Interior

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Bahia, carregaram:

P. Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Braga & Sá, 7 caixas com calçados.

Para Maceió, carregaram:

P. de Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Para Victoria, carregaram:

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

J. T. Carreiro, 273 saccos com 16380 kilos de milho e 50 barris com 4550 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 fardos com 1000 kilos de tecidos do algodão.

L. A. da Costa, 5000 cocos fructa.

M. S. Maia & C., 445 saccos com 26700 kilos de milho e 30 ditos com 1800 ditos de feijão.

— No vapor nacional Itatbira, para Porto Alegre, carregaram:

Manoel Franco & Irmão, 1 caixa com vassouras e espanadores de palha.

Para S. Paulo, carregaram:

Manoel Franco & Irmão, 24000 chapéos de palha de carnaúba.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Manoel Franco & Irmão, 55200 chapéos de carnaúba, 4 fardos com vassouras de palha de dita e 10 saccos com 750 kilos de cera vegetal.

Fraga Rocha & C., 230 saccos com 13800 kilos de feijão.

Para Santos, carregaram:

M. S. Maia & C., 7 pipas com 3540 litros de alcool e 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

José de Macedo, 50 caixas com 400 litros de vinho de fructas.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18000 kilos de milho.

— No vapor nacional Cometa, para S. Paulo, carregou:

Thomaz Beltrão, 52 saccos com 3120 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

A. J. Madeira & C., 100 caixas com 600 kilos de massa de tomate.

J. T. Carreiro, 6 pipas com 13309 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 34 saccos com 2400 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 10 pipas com 5770 litros de alcool.

P. Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 231 saccos com 15840 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 87 saccas com 6752 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para Bahia, carregaram:

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, 1 fardo com 2932 kilos de tecidos de algodão.

Gonçalves Cunha & C., 20 fardos com 1000 kilos de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C., 23 pacotes com 1336 kilos de tecidos do algodão.

P. Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

P. Alves & C., 50 barricas com 3000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 barris com 8700 litros de aguardente.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 5,000 caixas com 40,000 kilos de sabão.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 4000 kilos de sabão.

Para Manáos, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2450 caixas com 19600 kilos de sabão.

— No vapor nacional S. Francisco, para Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 4 barris com 360 litros de vinagre, 2 ditos com 180 ditos de vinho de fructas, 10 caixas com 240 kilos de sabão e 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado

— No hiate Argentina, para Macáo, carregaram:

A. Machado & C., 1 caixa com 3000 charutos.

A. Silva & C., 1 caixa com calçados.

= Na barcaça Paraguassú, para Parahyba, carregaram:

Coelho Pinto & C., 5 barris com 450 litros de vinagre.

— Na barcaça Venus, para Porto Calvo, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 caixas com 330 kilos de sabão e 4 saccos com 240 ditos de café.

— Na barcaça Camaragibe, para Camaragibe, carregaram:

Affonso Pessoa, 3000 litros de sal.

Castro Maia & C., 5 caixas com 110 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 6	224:307$986	
Idem do dia 9	41:560$814	
		265:868$800
RENDA DO ESTADO		
Do dia 1 á 6	24:285$297	
Idem do dia 9	2:171$892	
		26:457$189
Total		292:325$989

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 6	106:098$057
Idem do dia 9	40:176$254
Total	146:274$311

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 6	5:620$272
Idem do dia 9	1:967$430
Total	7:587$732

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 8 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

62 bois pesando 6,991 kilos.	
200 kilos de peixe a 30 rs.	6$000
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
4 carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinhos a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
2 carg. com div. fruct. a 450 rs.	900
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
5 carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
10 suinos a 1$	10$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
124 comp. com farinha a 600 rs.	74$400
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	595$750
Rendimento do dia 1 e 7	4.230$300
	4 826$050

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro—6 dias, cruzador inglez *Biagle*, de 1170 toneladas, commandante D. A. Ganoble, equipagem 138, carga munições bellicas; ao Consulado Inglez.

Rio de Janeiro—6 dias, cruzador inglez *Swalles*, de 1130 toneladas, commandante F. W. Keary, equipagem 135, carga munições bellicas; ao Consulado Inglez.

Rio de Janeiro—6 dias, cruzador inglez *Retrebreteave*, de 3500 toneladas, commandante J. J. Narcock, equipagem 375, carga munições bellicas; ao Consulado Inglez

Rio de Janeiro—6 dias, cruzador inglez *Baselisk*, de 1170 toneladas, commandante E. P Ask, equipagem 138, carga munições bellicas; ao Consulado Inglez.

Fiume e escala—31 dias, vapor austriaco *Deak*, de 1388 toneladas, commandante A. Caltalene, equipagem 30, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Manáos e escala—12 dias, vapor brazileiro *Espirito-Santo*, de 1779 toneladas, commandante J. P. Azevedo, equipagem 63, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Natal—7 dias, hyate nacional *Correio de Natal*, de 40 toneladas, mestre Joaquim H. da Silveira, equipagem 4, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

S. Johns—43 dias, lúgar inglez *Famay*, de 186 toneladas, commandante H. Ridd, equipagem 8, carga bacalhão; a Seixas Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão *Cintra*, commandante Wasekor; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Espirito-Santo*, commandante J. P. Azevedo; carga varios generos.

Navio entrado no dia 8

Nicaragua—130 dias, borca allemã *Cossandre*, de 687, toneladas, commandante H. Slesher, equipagem 12, carga madeira; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Cruzador *Beagle*, commandante D. G Ganoble; carga munições bellicas.

Ceará—Cruzador inglez *Swalles*, commandante F. W. Kary; carga munições bellicas.

Pará—Cruzador inglez *Retrebreteave*, commandante G J. Narcock; carga munições bellicas.

Rio Grande do Norte—Cruzador inglez *Baselisk*, commandante E. P. Ask; carga munições bellicas.

Pititinga—Rebocador nacional *Amadeu*, mestre Luiz Franco; em lastro.

Santos e escala—Vapor austriaco *Deak*, commandante A Callalau; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *Prudente de Moraes*, commandante Manoel M. S. de Mesquita; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional *Cometa*, commandante Daniel Ogg; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Pernambuco, do sul, a 10.
Buffon, do sul, a 10.
Caminha, do sul, a 10.
Maranhão, do norte, a 10.
Ebro, da Europa, a 11.
Orcana, da Europa, a 11.
Santelmo, do sul, a 12.
Danube, do sul, a 13.
Thames, da Europa, a 16.
Brazil, do sul, a 16.
Alagoas, do norte, a 16.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Parahyba, da Europa, a 17.
Orellana, do sul, a 18.
Chile, do sul, a 19.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Manáos e esc. Pernambuco, a 10, as 5 hor.
Valparaizo e esc. Orcana, a 11, as 11 hor.
New York Buffon, a 10, as 2 horas.
Rio e esc. Maranhão, a 10, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 11, as 12 ho.
Southampton e esc. Danube, a 13, as 12 hor.
B. Ayres e esc. Thames, a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 16, as 5 horas.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17, as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.
Santos e esc. Parahyba, a 17, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orellana, a 18. as 12 hor.
Bordeaux e esc. Chile, a 19, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 20. as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 21. as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 23. as 5 hor.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 23. as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 26. as 12 h.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca ingleza Bonita.
Barca norueguense Lagitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbean.

DE SHIELDS

Lúgar norueguense Leide.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.
Barca norueguense Viig.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lúgar inglez John Boxh.
Patacho norueguense Activ.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Vidonia.
Barca ingleza Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor austriaco Cometa, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor inglez Navigator, varios generos.
Vapor allemão Deak, varios generos.
Barca ingleza Glaurafon, carvão.
Barca norueguense Malbourogh, carvão.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Barca norueguense Farwell, madeira.
Barca norueguense Uranos, carvão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lugar inglez Peggy, bacalháo.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar norueguense Haave, madeira.
Lúgar norueguense, Farwell, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temorario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Barca allemã Cassandra, madeira.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeado na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

EDITAES

O doutor José Maria da Silva Freire, juiz do 4· districto municipal do Recife, em virtude da Lei, etc, etc

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de Setembro corrente, ao meio dia, na audiencia deste juizo, tem de ser arrematada por quem maior lance offerecer, uma casa de taipa, ainda não concluida, tendo porta e janella de frente e uma janella no oitão, com 2 sallas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, edificada em terreno rendeiro, avaliada por 350$000, e vai á praça para pagamento da execução que move Manoel Alonço Moraes contra Antonio Martins Junior e Veronica Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 4· districto municipal do Recife, em 6 de Setembro de 1897.

Eu, Olympio de Hollanda Chacon, escrivão, o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 3 e §§ 16 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6. º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art. 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art. 315

1.º Ser cidadão brazileiro;

2.º Ter bom procedimento;

3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral do Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados, 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 931 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 230 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Baros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S —Uma caixa, n 932, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro —Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo —Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 30 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que, findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica d'este juizo, no dia 17 de Setembro corrente, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda:

Recife

Armazem no becco do Gonçalves, com 3 portas de frente, gradil de ferro, em salão, com 7 metros de frente, 26 metros e 20 centimetros de fundo, o qual é unido ao armazem no cáes do Apollo n. 61, avaliado em 6:000$, pertencente á Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

Casa á rua dos Guararapes n. 9, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, 1 quarto de apparelho, por 1:500$, terceira praça, pertencente a Jacintho Pereira da Cunha.

S. José

Casa á rua Imperial n. 228 A, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, avaliada em 1:500$, pertencente á Joaquina Maria da Conceição, outr'ora Bernardino Antonio de Sá.

Casa á rua da Cadeia Nova n. 25, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto e quintal, avaliada em 300$.

Casa na mesma rua, n. 27, com 2 portas de frente e os mesmos commodos, avaliada em 300$, ambas pertencentes a Mathias Muniz Tavares.

Casa á rua do Padre Nobrega n. 13, com 1 porta, 2 salas, cozinha fóra e quintal, por 270$, segunda praça, pertencente a Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.

Casa á rua do Viveiro n. 1, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, avaliada em 60$, pertencente a José Lopes Dias.

Boa-Vista

Casa á travessa do Principe n. 5 A, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal, avaliada por 3:000$, pertencente a Felicia Maria da Conceição.

Armação e balcão no estabelecimento á rua da Imperatriz n. 1, avaliados em 1:200$, pertencente a Arthur Henrique Cotard.

Poço

Casa á estrada do Encanamento n. 28 J, porta e janella, 2 salas, 3 quartos e grande quintal, avaliada em 200$, pertencente a Manoel Braga.

Casa á Estrada do Açude n. 31, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, quintal em aberto, avaliada em 80$, pertencente a Antonio de Arruda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de Setembro de 1897.

Subscrevo. Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

João Joaquim de Freitas Henriques

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do municipio do Bonito, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 90 dias, virem, que, pelo Reverendissimo vigario Joaquim da Cunha Cavalcante e os tenentes Nemesio Ferreira de Vasconcellos e Manoel Cyriaco dos Santos, me foi feita a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—Dizem o padre Joaquim da Cunha Cavalcante, vigario desta freguezia, e os tenentes Nemesio Ferreira de Vasconcellos e Manoel Cyriaco dos Santos, todos residentes neste municipio, que, sendo condominos da propriedade agricola denominada *Páo d'Arcos*, sita no districto desta cidade, que não lhes convindo manter, por mais tempo, a communhão em que vivem; querem os supplicantes fazer avaliar e dividir a referida propriedade entre si e os demais condominos, cujas residencias e nomes vão declarados na relação *infra* transcripta; mas, para que possa os supplicantes iniciar e proseguir no respectivo processo divisorio, de accordo com os preceitos estatuidos no Regulamento que baixou com o Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890, podem a V. S. para, *data venia*, desenvolverem as considerações seguintes:

Primeira—Primitivamente pertenceu a propriedade á viuva de Manoel Antunes da Costa, Maria dos Santos Borges e seus filhos, por carta de sesmaria de 20 de Dezembro de 1814, em a qual se lhe concedeu a extensão superficial de meia legua em quadro.

Segunda Em virtude desta carta de sesmaria foi a propriedade medida e demarcada em 21 de Fevereiro de 1820, passando, posteriormente o seu dominio ao finado padre Manoel de Mello Falcão de Menezes.

Terceira—A communhão do immovel dividendo começou com o fallecimento do padre Manoel de Mello Falcão de Menezes, em cujo inventario foi elle descripto, avaliado e dividido pelos seus successores, conforme o documento que se junta sob numero.

Quarta—A communhão foi-se accentuando de mais a mais pelas frequentes transmissões que se foram operando até que a propriedade apresente hoje o prejudicial estado de communhão, em que nem aos supplicantes, nem aos demais condominos convirá continuar.

Quinta—A propriedade denominada *Páo d'Arcos*, cujo processo divisorio ora se inicia, limita-se com os seguintes confrontantes: De Norte a Sul,—major Francisco Tiburcio de Mello e Silva, José Antonio da Porciuncula Lage e Maria Lins de Mello; do Sul á Norte—Raymundo Carneiro de Oliveira, Leonor (viuva de Pedro Leite de Oliveira). Manoel Marques da Fonseca, João Brayner, Manoel Brayner e Henrique Barbosa da Silva; do Nascente ao Poente,—Antonio Marinho Falcão, Manoel Cyriaco dos Santos, José Francisco Pereira, Antonio Francisco Cassula, Joaquim Antonio de Lima, Maria Joaquina de Jesus e Manoel Joaquim de Vasconcellos; do Poente ao Nascente,—Alferes Manoel Corrêa, Manoel José da Fonseca e o Major Francisco Tiburcio de Mello e Silva.

Sexta—E, finalmente, os supplicantes possuem no immovel *pro indiviso* as partes constantes dos documentos que offerecem sob numeros, pelos quaes se evidencia o seu *jus in re*; avaliam a presente causa em 2:000$000.

Assim, pois, pedem á V. S. que se digne de nomear e juramentar um curador *á lide* por parte dos ausentes e menores cujos nomes e residencias foi impossivel aos supplicantes descobrir, apezar dos ingentes esforços que para esse fim empregaram, e aos comprehendidos na relação *infra*, e, mandar que, D. e A. esta, se passe mandado para a citação de todos os condominos residentes neste municipio, se expeça precatoria para citação dos condominos residentes em outros municipios, e, ao Dr. Curador Geral dos Orphãos, ao curador *á lide* que fôr nomeado, expedindo-se ao mesmo tempo, edital com o prazo de *noventa* dias (90), afim de que seja citado o condomino Pedro Tavares de Mello, que se acha ausente em lugar incerto e não sabido e a todos áquelles interessados nas mesmas condições, cujos nomes não foram conhecidos dos supplicantes, e, por isso não incluidos na relação *infra* transcripta para que todos elles, depois de recolhidos, a cartorio os mandados e precatorias cumpridas e de se ter expirado o prazo do edital, cuja publicação ora se pede, venham á primeira audiencia deste juizo louvarem-se em agrimensor e bem assim em dous arbitradores que procedam a medição e divisão da propriedade alludida; abonando reciprocamente todas as despezas e custas na fórma da lei.

Requerem, outrosim, os supplicantes, que seja esta primeira citação comprehensiva da execução e de incidirem os condominos altosos em pena de revelia e custas; e, como tenham de justificar a ausencia do condomino Pedro Tavares de Mello, em lugar incerto e não sabido, requerem ainda a V. S. para que digne-se de designar dia, hora e lugar para a justificação pedida.

Pedem deferimento e receberão justiça.

—O advogado, *Fortunato Roberto Guimarães.*

Nesta petição que estava competentemente sellada com seis centos reis de sello em 2 estampilhas estadoaes, proferi o despacho seguinte:

Distribuida e autoada passe-se mandado para a citação dos interessados residentes neste municipio; expeça-se precatoria para a dos que morarem em outros municipios deste Estado; expeça-se edital por 90 dias para a citação de Pedro Tavares de Mello, que se acha em lugar ignorado ou incerto, para de todos os condominos cujos nomes forem desconhecidos ou ignorados, sendo o mesmo edital publicado pelo Diario Official; cite-se o Dr. Curador Geral de Orphãos, e, findo o prazo de 90 dias e recolhidos ao cartorio mandados e precatorias, designo a primeira audiencia para ter lugar a louvação requerida.

Nomeio curador *á lide* o Dr. Pedro Marques, que prestará juramento e será tambem citado.—Bonito, 17 de Agosto de 1897.—*Alcebiades.*

Em consequencia dessa petição e por que já fosse expedido mandado para citação dos interessados residentes neste municipio: Rosa de Mello Lins, Henrique Barbosa da Silva, Anisia Amelia Gomes da Silva, Lourenço Caetano de Souza, Manoel Marinho de Espindola, José Antonio Porciuncula da Lage, Manoel Pedro de Freitas, Anna Baptista, Delfina Maria da Conceição, por si e seus tres filhos menores Manoel, João e José, Maria Virginia do Espirito-Santo (viuva de Francisco Xavier), Agripino Pereira de Almeida, Firmo José de Moura, Lauriano Bispo dos Santos, Trajano Barbosa de Vasconcellos, Minervino Barbosa de Vasconcellos, Joaquim Antonio de Lima, Candido Ferreira dos Santos, Olympio de tal (filho de Bello Gato), herdeiros de José Rodrigues de Moraes, Antonio José Rodrigues, Manoel José Rodrigues, Nicoláo José Rodrigues, Martinho José Rodrigues, Pedro José Rodrigues, Joanna Maria da Conceição, aliás seu marido Antonio Vicente Ferreira, major Francisco Tiburcio de Mello e Silva, Sigismundo José Pereira, Maria Olympia de Albuquerque (viuva de Luiz Esteves) (por si e seus cinco filhos menores, Seraphico, Adalgiza, Laurentina, Francisca e João Birro, e Elino Cyriaco dos Santos, menor pubere filho de Manoel Cyriaco dos Santos.

E precatorias para citação do Antonio José da Silva, residente no municipio do Brejo e a de Raymundo Vieira residente no mesmo municipio, o de Manoel Durú e seus dous filhos menores Vicente e Maria, residentes no municipio de Flôres

Expeço agora o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo qual cito e chamo e requeiro aos condominos residentes fóra do municipio e cujas residencias actuaes não são conhecidas, mas que residem neste Estado: bem assim ao interessado ausente Pedro Tavares de Mello, e todos desconhecidos e ausentes em lugares ignorados e incertos, que não fossem, porventura incluidos na petição supra, ou sejam deste municipio ou de outros, ou de differentes Estados, cujas existencias e residencias, as investigações dos interessados requerentes não poderam descobrir, para todo conteúdo da petição e seu despacho neste transcripto e sob pena de revelia comminada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente edital que, além de publicado e affixado no lugar do costume, será repetido pela imprensa no Diario official deste Estado, sendo á affixação certificada nos autos pelo escrivão do feito e a publicação provada pela juntada do respectivo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Bonito, aos vinte e sete de Agosto do mil oitocentos e noventa e sete

Eu, Antonio Primitivo Gomes da Silva, escrivão que o escrevi.

Bonito, 27 de Agosto de 1897.

Joaquim Alcebiades.

O Doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que com o prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente no Diario Official do Estado, cita-se e chama-se aos herdeiros ou a quem direito tiver á herança de José de Souza Guimarães, natural de Portugal, fallecido no dia 23 do corrente mez no povoado Propriedade de Piabas deste municipio, onde residia e era negociante, não constando a este juizo quaes sejam os seus herdeiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos e a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario de Pernambuco* por tres vezes.

Cidade do Rio Formoso, 28 de Agosto de 1897.

Eu, Antonio Floriano de Mello, escrivão o escrevi.

Bernardino Maranhão.

Conforme com o original do qual me reporto e dou fé.

Eu, Antonio Floriano de Mello, escrivão o escrevi.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.· capitulo 5.· da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C— Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo —Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C, contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 93 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo —Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1893, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda e Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1896, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pe eir d .

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas, nos termos do titulo 5· capitulo 5· da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

CSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

CSPH—Duas caixas ns. 8 e 9. vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 24 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 2

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelo serviço da Companhia Recife Drainage, relativa ao 1.º semestre de 1897. (Janeiro á Junho).

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 4

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nas tabellas A e B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia ser apresentado amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas devem ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará no caução para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe for expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 28 de Agosto de 1697.

O director,
M Brunet.

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional deste Estado, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo se venderá em praça publica os seguintes objectos:

Uma fabrica de bebidas nacionaes em o predio n. 11 á rua 1.º de Dezembro, na cidade de Olinda, com portão e tres portas de frente, dividido o mesmo predio em dous grandes salões e um grande gabinete que serve de escriptorio, avaliado em 88:000$000.

Uma machina para enchimentos de garrafas, avaliada por 200$000.

Uma dita para arrolhar garrafas, avaliada por 200$000.

Uma machina de movimento de fabrico de bebidas e para outros misteres, avaliada por 12:000$000.

29 toneis vazios, avaliado cada um por 300$000.

Dous grandes balceiros, avaliados por 600$000.

Uma balança decimal, avaliada por.... 20$000.

Uma prensa, avaliada por 100$000.

Quatro pequenos balceiros, avaliados por 300$000.

Quarenta pipas vazias, avaliadas por 600$000.

Pertencentes todos estes objectos a Madeira & C., e penhorados para pagamento á Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 1 de Setembro de 1897.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

Edital

De conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, contida em officio n. 1,048, de 28 do mez findo, em solução ao que em data de 25 do mesmo mez dirigio a este commando, faço publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, irão á arrematação publica, por conveniencia do serviço, no recinto do quartel da companhia de cavallaria, á praça da Republica, os cavallos de ns. 1, 5, 11, 15, 20, 21, 24, 46, 52, 59, 62 e 64.

Quartel do commando do batalhão de infanteria estadoal de Pernambuco, na Soledade, 31 de Agosto de 1897.

Francisco Teixeira de Carvalho,
Tenente-coronel commandante.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, Juiz de direito de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que tendo este juizo arrecadado o espolio de Dona Anna Rangel Gouveia, que não deixou testamento nem herdeiros presentes são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Agosto de 1897.

Fiz, escrevo, subscrevo e assigno.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de A. Uchoa.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22

Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Semeano das Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

Alfandega

Obras á executar

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr Inspector desta Repartição, ponho em concurrencia a execução das obras a fazer no trapiche desta Alfandega, junto ao guindaste a vapor que fica confronte ao armazem n. 5, servindo de base o orçamento que se acha nesta secção e que importa em quatorze contos quatrocento e quarenta e seis mil trezentos réis, (14.446$300).

As propostas serão apresentadas em cartas selladas e fechadas até o dia 11 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam ás disposições do Dec. n. 2926 de 14 de Maio de 1862 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thezouro Federal n. 27 de 26 de Maio findo:

1.º

Recebidas as propostas e preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % (por cento), das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thezouro.

2.º

Será consignado no contracto a realizar-se a condição do pagamento em tres prestações, de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, precedido o recebimento das obras de exame prévio de profissional ou pessôa competente.

3.º

O contractante obrigar-se-ha igualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto oitocentos oitenta e quatro mil e trezentos réis. ... ... (1.884$300), pelas despezas da confecção do orçamento, administração e fiscalisação das obras.

4.º

Os proponentes deverão descriminar em suas propostas o preço por quanto fazem a obra, repetindo todas as condições a que se sujeitam.

Os que apresentarem fiador idoneo, deverá este assignar conjunctamente com os proponentes, a respectiva proposta.

6.º

Lavrado o contracto e não sendo o mesmo assignado dentro do prazo de 3 dias, terá lugar a multa de um conto de réis. ... (1:000$000); esta condição deverá ser transcripta na proposta.

7.º

As tres prestações se realizarão, a 1.ª depois de recolhido todo o material e tiver começo a obra, a 2.ª quando a obra estiver na metade e a 3.ª, finalmente, quando ella estiver concluida mediante juizo e informação do Dr. Engenheiro a cuja fiscalisação estiver a obra.

8.º

Será descontado das prestações no acto de cada pagamento mais 10 % como caução, que só será restituida depois de decorrido o prazo de 60 dias da entraga definitiva da obra.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 6 de Setembro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1.º de Setembro de 1897.

Directoria da Justiça, 1.ª secção

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157, do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador do municipio de Goyanna, vagos por fallecimento do respectivo serventuario, tenente Benvenuto Pinheiro de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que com o prazo de 30 dias a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e contador deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario, tenente Benvenuto Pinheiro de Mendonça; o qual officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folhas corridas; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 27 de Agosto de 1897.

Eu, Juveniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente cópia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Goyanna, 27 de Agosto de 1897.

O escrivão,
Juveniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje, 2 ás horas da tarde, no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste mesmo municipio; dou fé.

Goyanna, 27 de Agosto de 1897.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido os funccionarios abaixo mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, fazerem o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

Juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egytho.

Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5· capitulo 5· da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca B A & C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrada em 14 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo 8 kilos de lenços de algodão, brancos e tintos, 52 kilos de colchas de algodão de côr, 29 kilos de toalhas felpudas de algodão, 52 kilos de tecidos de algodão de phantasia, 3 kilos de cassa de algodão. 7 kilos de musselina de algodão lisa, 12 kilos de guardanapos de linho, adamascados, 5 kilos de fustão de algodão liso e 6 kilos de bretanha de linho lisa.

Marca diamante n. 2,936 no centro.—Um atado, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 29 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo 42 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca da Usina Nictheroy.—Uma caixa, n. 25 bis, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Abril de 1895, consignada a L. F. de Mello, contendo seiscentas grammas de obras não

classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca B A —Uma caixa, n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo 6 duzias de camisas de algodão com peitos bordados e 10 kilos de guardanapos de linho adamascados.

Marca B A.—Uma caixa n. 1967, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1995, consignada á ordem, contendo 16 kilos de merinó de lã lavrado e 27 kilos de merinó de lã lavrado com mescla de sêda.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 121, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de lanternas para carros com guarnições de casquinha e 5 kilos de obras não classificadas de vidro n 1.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 251, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 58 kilos de lanternas para carros com guarnição de casquinha e enfeites de metal prateado e 2 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca B A.—Uma caixa, n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo vinte e uma e meia duzias de camisas de lã de ponto de meia e 1400 grammas de cordões de sêda.

Marca B A.—Uma caixa, n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo oitenta e oito e meio kilos de colchas de algodão imitando fustão liso, 26 duzias de pares de meia de algodão, curtas, 5 duzias de pares de meias de fio da Escossia curtas, e 12 duzias de pares de meias de algodão, curtas até 20 centimetros no pé.

Marca M M F S.—Uma barrica, n. 665, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassell*, entrada em 23 de Abril de 1895, não consta do manifesto, contendo graxa em massa para sapatos, pesando bruto nos envoltorios 100 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDILAL N. 6

O administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidsde com o despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Dr. Governador, ficalhes marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos de classe abaixo declarados relativos ao 1.º semestre de 1897 a 1898.

Recebedoria, 2 de Setembro de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Impostos a que se refere o edital supra:

Classe n. 1.—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

Classe n. 2.—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo—Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de sêda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1896, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F. de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados de seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunqa & C, contendo 64 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa. n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverppol no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1896, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro - Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1896, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc;

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 10 de Setembro proximo vindouro, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Agostinho Costa & Fiuza, para o fim de seram eleitos os syndicos definitivos e a commissão fiscal, sob pena de proseguir-se nos termos ulteriores da liquidação da massa com os syndicos provisorios e com a commissão fiscal que fôr nomeada provisoriamente, visto como não compareceu numero legal de credores na reunião procedida á 28 do corrente mez.

Convoco pois, para tal fim os referidos credores para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de Agosto de 1897.

Eu, Eutaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o subcrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 13 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, no prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca quadrado C&T em cima, AL&C no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada a Cardozo & Irmão, contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 6 ¼ kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo tecidos de algodão alvejado liso e entrançado, pesando liquido 134 kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 24, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos de toalhas felpudas de algodão adamascado proprio para toalhas, 40 kilos de colchas de algodão imitação de fustão liso, e 9 e meio kilo de tecidos de algodão abertos não classificados e 26 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca cruz LO em cima, OB em baixo.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 29 de Maio de 1895, consignada a M. da C. Lobo, contendo 24 espartilhos de tecidos de algodão, 25 ½ kilos de tecidos de algodão de phantasia e 17 kilos de musselinas de algodão lisas.

Marca RD&C em cima, R em baixo.—Uma caixa, n. 198, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, consignada á ordem, contendo diversas amostras, entrada em 4 de Junho de 2895.

Marca BA.—Uma caixa, n. 9735, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo 15 duzias de pares de meias de algodão, curtas.

Marca quadrado BA no centro.—Uma caixa n. 670, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 do Junho de 1895, consignada á ordem, contendo morim de algodão estampado não especificado, pesando liquido 147 kilos.

Marca DGR.—Um pacote, n. 56, vindo de New-York no vapor belga *Hevelius*, entrada em 6 de Julho de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 12 relogios de prata simples para algibeira e 21 relogios de cobre e suas ligas douradas para algibeira.

Marca quadrado LL no centro.—Uma caixa, n 59, vinda de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignada a Lopes Lima, contendo 2900 grammas de bijouteria de cobre e suas ligas, 132 grammas de obras de prata, de joalheiro, 432 grammas de obras de prata e tartaruga.

Marca triangulo, MAR no centro.—Uma barrica, n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 11 de Julho de 1895, consignada á ordem, contendo copos de vidro n 2, pesando liquido legal 115 kilos.

Marca quadrado LL no centro.—Duas caixas ns. 60 e 62, vindas do New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 22 de Julho de 1895, consignadas a Lopes Lima, contendo a primeira 24 relogios para cima de mesa, e a segunda, caixas de papelão vasias proprias para perfumarias e e semelhantes, pesando liquido 2 e meio kilos.

Marca quadrado, LL no centro.—Um pacote, n. 61, vindo de New-York, no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignado a Lopes Lima, contendo 13 bengalas de madeira.

Marca SR&C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 1 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 18 duzias de collarinhos de algodão e 26 duzias de pares de punho de algodão.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que se acha prorogado o prazo para a substituição das notas do governo, abaixo declaradas na Circular da Caixa de Amortização.

« CAIXA DA AMORTIZAÇÃO

Faz-se publico que a junta administrativa desta Repartição, em sessão de 17 do corrente, resolveu prorogar, sem desconto, até 30 de Junho de 1898, o prazo para a substituição das notas do governo de...... 500$000 e 100$000 da 5.ª estampa; 200$000, 100$000 e 50$000 da 6.ª e 20$000 da 7.ª estampa.

Caixa da Amortização, 18 de Agosto de 1897.

O inspector,
(Assignado)—*Sebastião José Rocha Pereira Mariz Sarmento* ».

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Setembro de 1897.

(Assignado)—*Manoel Leite Pereira Bastos*

Alfandega de Pernambuco

Edital
(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro, GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 36 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D aos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado—Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Um sacco n. 368, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Beltrão Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro—Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galilêu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo tecidos de sêda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 28 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amestras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 do Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C , contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896 não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Soares—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro do 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL —Uma caixa, n 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, pesando liquido legal 69 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro — Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo—Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo - Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros. contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de Junho de 1896, consignada á ordem contendo uma duzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1896 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1896 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Commando do 2º Districto Militar

De ordem do Sr. General de divisão commandante do districto, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por decreto de 7 do corrente mez, communicado em telegramma do Sr. General ajudante general do exercito da mesma data, em homenagem a commemoração da nossa independencia politica, foi concedido indulto as praças do exercito presas sentenciadas e para sentenciar pelos crimes de 1ª e 2ª deserção simples, o bem assim a aquellas que achando-se desertadas se apresentarem dentro do prazo de 2 mezes, contados desta data.

Secretaria do commando do 2º Districto Militar, no Recife, 9 do Setembro de 1897.

O secretario,
Major Leobaldo Augusto de Moraes.

Irmandade
De S. Pedro dos Clerigos

Por ordem do provedor da Irmandade de S. Pedro dos Clerigos desta cidade. convido a todos os irmãos a comparecerem ao consistorio da mesma Irmandade no dia 10 do corrente, ás 6 1½ horas da tarde, afim de proceder a eleição de provedor e mais funccionarios para a administração do anno compromissal de 1897 a 1898.

Recife, 6 de Setembro de 1897.

O secretario,
Olegario Carvalho Saraiva Neiva.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se no escriptorio da mesma ao Caes do Apollo n. 73, no dia 10 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura de relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado, assim como para elegerem a nova Directoria e commissão fiscal, de accordo com os arts. 12 e 21 dos Estatutos desta Companhia.

Recife, 26 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral faço publico que no dia 10 do corrente paga-se aos empregados da Casa de Detenção.

Thesouro do Estado, 9 de Setembro de 1897.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·. domingo, 12 do corrente, para inic.·. e reg.. ás 11 horas da manhã.

São convidadas as nossas co-irmães deste Or.·. e seus dignos OObr.·.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido os Srs. Accionistas em numero sufficiente para constituirem a assembléa geral ordinaria do corrente anno, no dia para que foi convocada, são de novo convidados a se reunirem no dia 13 do corrente mez, a 1 hora da tarde. no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 71, em assembléa geral ordinaria para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno proximo passado.

Na mesma occasião proceder-se-ha a eleição da commissão fiscal para o novo anno, e seus supplentes, assim como para presidente e secretario da assembléa geral.

Recife, 9 de Setembro de 1897

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.
Manoel João de Amorim,
Director-secretario.

Braz, Silva & C.
Sociedade em commandita por acções

Aos portadores de debentures desta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 13, a importancia do coupon n. 2.

Recife, 1 de Setembro de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados
O VAPOR
Ebro
Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa no dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Estará neste porto em 12 do corrente e seguirá depois da demora necessari, para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O vapor
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos da Europa em 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR
La Plata
Commandanta H. Davies

Espera-se do sul em 21 do corrente e seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Maranhão
Commandante G. do Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 10 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1½ horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Orellana

Espera-se do Sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

O vapor nacional
Caminha
Para Mossoró

Esperado do sul nestes dias, seguirá sem demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete.

A tratar com
M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15
1.º andar,

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line
O paquete
Orcana

Espera-se da Europa até o dia 11 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 17 de corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 19 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR
Heimburg

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Bremen e Antuerpia

O VAPOR
Wartburg

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Ambos entrarão no porto

Trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

LEILÕES

— Hoje 10, deve ter lugar o leilão de 12 cavallos de sella, no quartel da companhia de cavallaria, no largo da Republica.

Agente Pinto
Leilão

De 12 cavallos da companhia de cavallaria estadoal, em lotes, a vontade dos compradores, (um por um).

Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
No quartel da companhia de cavallaria estadoal

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão 12 cavallos da companhia de cavallaria estadoal, ás 11 horas de sexta-feira, 10 do corrente.

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, ettageres, jarros, espelhos, quadros, candieiro belga, trem de cozinha, etc.

Sexta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas
Na rua de Hortas n. 144, sobrado junto á igreja dos Martyrios

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. Luiz Arcelino da Silva Porto Netto, venderá em leilão, ao correr do martello, 1 mobilia de amarello, velocipede, ettageres, mesas de sala, 3 pares de jarros, espelho, quadros, candieiro belga, cabides, lavatorio, pés de crotons, marquezão, camas de lona, dita de casal, bahús, lanternas, mesa de jantar, mochos com palha, quartinheira, armario, trem de cozinha, commoda, cama franceza, bacias de extanho, mesa de cozinha, moinho, etc.

Ao correr do martello

Agente Oliveira
LEILÃO

De casas, joias e moveis
EM OLINDA
Sabbado, 11 do corrente
A' 1 hora da tarde em ponto
Na rua de S. Sebastião, em Olinda, junto da padaria

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão os bens seguintes:

Joias: 2 anneis, 3 broches e 2 pares de brincos.

Moveis: 1 mobilia de amarello, 1 espreguiçadeira de amarello, 1 mesa elastica, 2 mesas pequenas, 5 ditas grandes, 2 marquezões e 1 relogio de parede.

Predios: a casa terrea sita á rua do Sol, hoje Barão de Caiará n. 8.

Uma dita de taipa á rua da Palha.

Parte da casa de taipa no oitão de S. Francisco.

Um terreno nos Milagres; tudo pertencente ao espolio de José Joaquim de Souza Motta, requerimento dos credores.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão examinar os referidos bens.

Agente Silveira
Leilão

Da casa n. 23, na Passagem da Magdalena
Segunda-feira, 13 do corrente
Ao meio dia
Será effectuado no mesmo predio

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão a casa acima declarada, pertencente ao espolio de Damião Pereira dos Santos.

Agente Pestana
LEILÃO

DE PREDIOS
Excellente emprego de capital
Entrega definitiva
Terça-feira, 12 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá um excellente sobrado com grandes accommodações para grande familia, edificado em optima

posição para armasem de recolher, serraria ou qualquer fabrica, que queiram montar, tendo a porta excellente porto para embarque ou desembarque, o qual rende mensalmente 128$000,

Uma grande casa assobradada com muitos commodos, rendendo mensalmente .. 80$000.

Cinco casinhas dando o bom rendimento de 18$000 mensalmente cada uma, grande cocheira dando o rendimento de 50$000 mensaes, tudo livre e desembaraçado de qualquer onus e sitas ao Caes do Gazometro, com frente para a rua de S. João ns. 1, 3 e 42 A, rendendo todas mensalmente 348$000 ou 4:176$000 por anno. Importante rendimento!! servindo de base a insignificante off rta, de 17:000$000 obtida no 1.º leilão,

Uma boa casa terrea sita á travessa do Ventura n. 5 (Capunga), com os commodos seguintes:

Duas janellas e 1 porta de frente, 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quarto com banheiro, dito com apparelho, agua encanada, quintal todo murado com portão de ferro, estando sempre alugada por 800$000 annual; as chaves acham-se depositadas na venda da esquina para qualquer pretendente que a queira examinar, servindo de base a offerta de 4:950$000, obtida no 1.º leilão.

Uma dita sita á rua de Antonio Henrique n. 8, outr'ora Becco do Dique, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e 1 pequena aria, achando-se alugada por 25:000 mensaes e servindo de base a offerta de 1:300$000, obtida no 1.º leilão, todos estes predios.

Acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus e serão entregues definitivamente a quem maior lance offerecer, no dia e hora acima mencionados.

DIVERSOS

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis. Recife, 26 de Maio de 1897.

— Aluga-se o espaçoso predio com bastantes commodos para familia, tem agua e bonds á porta, grande quintal, á rua Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro. Informações, rua do Queimado n. 94.

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme roupa de senhora, com perfeição; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada e de pouco capital, na rua da Guia n. 42, Recife.

— Vende-se uma grande parte do engenho Conceição, no municipio de Muribeca, a meia legua de distancia da estação dos Prazeres; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Aluga-se os armazens ns. 15, 17 e 25 da rua Pedro Affonso; á tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Olinda—Vende-se o sobrado na rua do Amparo n. 51; á tratar no mesmo.

— VENDE-SE uma casa de taipa, coberta de telhas, com terreno proprio, sita á Matinha, freguezia da Graça; á tratar á rua Nunes Machado n. 2 D.

Maria da Gloria França Soares

Francisco Ribeiro Soares e seus filhos Antonio Ribeiro Soares, Daniel Ribeiro Soares, ausente, Julio Ribeiro Soares, Julieta Maria Ribeiro Soares, agradecem profundamente a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes de sua mui pranteada e idolatrada esposa e mãi Maria da Gloria França Soares, á sua ultima morada e de novo convidam os de mais parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no dia 9 do corrente, ás 7 e 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

Protestam eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto.

Recife, 3 de Setembro de 1897.

D. Thereza de M. Wanderley

Clementino de Mesquita Wanderley convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que sabbado, 11 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de sua sempre lembrada esposa Thereza de Mesquita Wanderley, manda celebrar, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Afogados e de Santo Antonio e na capella do engenho Pará, agradecendo a todos que comparecerem.

Manoel Rodrigues da Silva Camara

Graciliano Octavio da Cruz Martins e Antonio Augusto de Lemos, profundamente reconhecidos agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada, seu presado sogro Manoel Rodrigues da Silva Camara, e convidam para assistirem ás missas de 7º dia que serão celebradas na matriz de Santo Antonio, no dia sabbado, 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Cozinheira

Precisa-se na rua da Palma n. 40, e paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma mulher para todo o serviço, em casa de familia, na rua Imperial n. 90, sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados, na rua do Payssandú n. 33 C

Venda de casa

Vende-se a casa terrea, sita á rua Tobias Barretto n. 63, com duas salas, tres quartos, saleta e cozinha fóra, cacimba e Drainage; á tratar na rua Barão de S. Borja n. 29.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS
ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos.
RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO
Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.
SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.
DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.
AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
Venda por Junto: 19, Rue des Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA
pelas Capsulas de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata e Marca de fabrica abaixo
Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL Frères
em VALOGNES (França)
MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

OLEO de HOGG
de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, Natural e Medicinal
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E as Pharmacias de todos os paizes.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phª SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS
DIABETES assucarado | CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES | INSOMNIA
| SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENDRE, Maisons-Laffitte. Paris.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne
Se acham á venda em todas as Pharmacias.
Contra: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — Rua Duque de Caxias — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá beum tem.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Casa

Vende-se uma casa na rua das Creoulas n. 63, perto do Derby, Capunga; á tratar na rua Barão da Victoria n. 21.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opovistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 5'0 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$5'0 a peça.
ALGODÃO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos,

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPAREHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etype locomotiva para funccionar com lenha agaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, virdetajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem ao grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem o Lino á rua da Imperatriz. 11

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H&Cº L FRANCE Haviland & Cº Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

Olaria modelo

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vendo por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Com pouco capital

Faz-se todo negocio com uma pequena taverna, e bem afreguezada, propria para principiante, na Estrada Velha de Santo Amaro n. 23; quem pretender dirija-se a mesma, que fará negocio.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Attenção

Vende-se uma loja de fazendas com pouco capital, em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado; o motivo da venda é o seu proprietario retirar-se para fóra do Estado! Quem pretender dirija carta com a inicia. A, para esta typographia.

Casas

Alugam-se duas, sendo uma á rua de Santo Elias, e outra em Dous Izmãos; á tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Criado

Precisa-se de um na Botica Franceza u. 22, rua do Bom Jesus.

Commodo para familia

Aluga-se a uma pequemna familia, um comodo, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Ao commercio

Francisco Velloso de Albuquerque Mello e José Joaquim de Albuquerque Mello, proprietarios do estabelecimento de compras de assucar e armazem de fazendas na cidade de Goyanna, participam ao commercio e ao respeitavel publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que entre si tinham sob a firma Velloso & Albuquerque, ficando o activo e passivo da mesma sociedade sob a responsabilidade exclusiva do Sr. Francisco Velloso de Albuquerque Mello.

Goyanna, 31 de Agosto de 1897.

Francisco Velloso de Albuquerque Mello
José Joaquim de Albuquerque Mello

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vende se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Laraugeira n. 16.

Vaccas tourinas

Vende-se na estrada de João de Barros n. 21, sitio.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Vende-se

Um sitio com uma casa com 5 quartos, 3 salas, cozinha e 1 quarto para criado, banheiro, tem agua encanada, na estrada do Arraial, a sahir para o Monteiro, n. 1; á ratar no mesmo.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, no Barro Alto da Casa Forte. O motivo se dirá ao comprador; á tratar com Moura & C., largo da Penha n. 8.

Vende-se

Um terreno com 60 palmos de frente e 300 de fundo, com duas casas de taipa, sitas no becco do Quiabo ns. 1 B e 1 C, no Monteiro; á tratar á rua de S. Francisco n. 28.

Protesto

Os abaixo assignados, protestam contra qualquer venda ou negocio com o deposito de café sito á rua Larga do Rozario, pertencente aos Srs. Luiz Salgueiral & C., visto como os mesmos abaixo assignados promovem contra os mesmos, uma acção commercial para cobrança do que lhes são devedores.

Recife, 9 de Setembro de 1897.

João Antonio Francisco Alves & C.

Ao commercio e ao publico

João Guilherme & Sobrinho, commerciantes estabelecidos no povoado de Bebedouro, municipio de Altinho, fazem publico que liquidaram todos os seus negocios com seus credores hypothecarios nesta praça, nada ficando a dever aos mesmos; e previnem se alguem se julgar com qualquer direito a reclamar, o faça no prazo de 3 dias, a contar desta data, sob pena de não ser attendido.

Recife, 9 de Setembro de 1887.

João Guilherme & Sobrinho.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para casa de molhados, na rua da Guia n. 42, Recife.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados de importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

E que está vendendo por preços que admira, como sejam :

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Poitilho de todos os gostos

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas, folardinas, linons, cambraias e fantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Granatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria enfadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que a par da modicidade do preços, encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRAMENTO 2

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes do intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser omada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou sem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

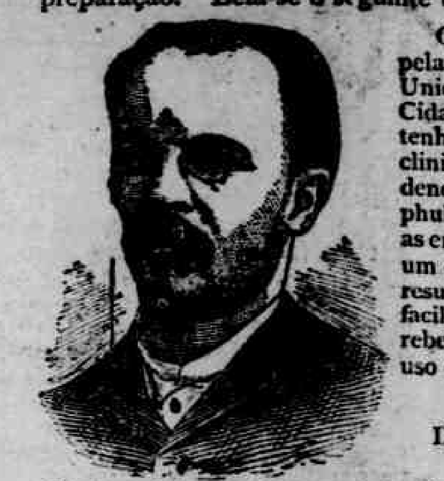

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mocóca. São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual officacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................. 3$000

» de uma duzia................. 31$000

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500

Uma duzia...........................26$000

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim cór do creme a 210 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de cór para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jersey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jersey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 á 1$000 e 1$200.
Crepons de todas as côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á 16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas para homem de 100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damascós de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 á 6$000 rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^{TO} ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (49)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XI

FATALIDADE!

(Continuação)

A joven levantou os braços e fez um movimento como se procurasse afastar uma sombra que a perseguisse.

Parecia lutar contra uma visão estranha, que a aterrava, porque o rosto de Iréne contrahia-se em uma expressão de horror.

Depois, a desventurada levou as mãos ao peito, soltou novo gemido, para em seguida cahir em profunda immobilidade.

Succedeu, porém, que a respiração continuava sendo regular.

O peito agitava-se-lhe mansamente, e o rosto adquiria absoluta serenidade.

— Dorme! pensou o medico. Antes assim. O somno ha de concorrer seguramente para que ella reconquiste as forças que perdeu... É preciso agora não a despertar. Deixemos que ella volva a si naturalmente...

Afastou-se nos bicos dos pés, de sorte a não causar o menor ruido, e chamou a enfermeira.

— É indispensavel que alguem se conserve junto desta menina...

— Ficarei eu...

— Muito bem. Se tiver necessidade de repouso, faça-se substituir pela criada.. Não quero que a deixem só nem um momento, e não quero tambem que a despertem...

A enfermeira meneiava a cabeça, indicando assim que comprehendia a responsabilidade da situação.

— Como vê, a enfermeira dorme. É de suppor que de um momento para o outro desperte ou faça qualquer movimento. Neste caso, fará o mesmo que eu fiz ha pouco... Lançar-lhe-ha na bocca tres ou quatro gottas apenas deste medicamento... Eu voltarei de manhã cedo.

E o doutor retirou-se, não sem ter lançado ainda um olhar para a infeliz.

No dia seguinte, como promettera, a sua primeira visita fôra consagrada a Iréne.

O medico realmente interessava-se em salval-a, e principalmente porque a sua situação era em extremo grave, é que elle comprehendeu o dever que se lhe impunha de a não abandonar.

Iréne não proferira ainda uma unica palavra. Conservava os olhos fechados e o rosto mantinha a mesma pallidez da vespera.

Movia agora apenas o braço e a perna esquerda.

O resto do corpo permanecia immovel.

O doutor, tal qual fizera na vespera, crispou as sobrancelhas quando a examinou; ergueu-lhe o braço, que cedeu facilmente ao pequeno esforço que elle fizera e que depois cahio, sem energia, sem alento, sobre o leito.

— É mais grave... muito mais grave do que eu pensava, murmurou. O cerebro devia ter-se resentido extraordinariamente... Esta infeliz soffreu uma terrivel commoção moral...

E, sem perda de tempo, applicou-lhe novo choque electrico, mais violento do que o da vespera, e que teve por fim despertar nella novos estremecimentos.

Redobrou de cautelas e de recommendações.

E de hora á hora elle approximava-se de Iréne, seguindo com zelo extraordinario todos os pormenores da doença e os effeitos dos medicamentos que prescrevera.

A gravidade daquelle estado prolongou-se por alguns dias.

Por fim, o medico respirou mais livremente.

Conseguia levar a vida aos membros que pareciam apostados em deixar-se vencer pela paralysia.

Iréne movia já ambos os braços e as pernas.

O cerebro, porém, permanecia quasi no mesmo estado e Iréne não tornara a abrir os olhos.

Era mesmo facil verificar que o espirito da joven não podia sequer comprehender o que em torno della se passava.

O medico ergueu-lhe, suavemente, as palpebras e analysou-lhe os olhos com especial cuidado.

A infeliz conservava-se inteiramente immoveis.

— Desgraçada! murmurou o medico depois daquelle demorado exame. Desgraçada!

O Visconde voltou d'alli a dias a Arganil e o seu primeiro cuidado foi procurar o medico.

— Então, doutor, que diz a respeito da minha doente?

— Venha vel-a, Sr. Visconde. Poderá assim comprehender tudo quanto tenho para dizer-lhe...

E levou-o comsigo.

Era a primeira vez, depois daquella noite fatal, que o Visconde voltava a encontrar-se face a face com a joven.

Achou-a tão mudada que não pôde conter um grito de espanto.

Iréne conservava-se de pallidez marmorea.

Tinha os olhos encovados, orlados por fundo traço negro.

Os labios estavam tão descorados como o semblante.

As faces encovadas, emmagrecidas.

— Considera-a ainda em perigo? perguntou o Visconde.

— Certamente... Consegui dominar-lhe alguns effeitos da doença... A paralysia...

— A paralysia?!

— Sim... sua prima... ou melhor, a sua recommendada, esteve paralytica do lado direito... chegou a perder completamente a sensibilidade do braço e da perna...

— Infeliz!...

— Sim, meu amigo! Bem infeliz, na verdade, porque não é só isto o mais importante e o que mais me obriga a lamentar a sorte della...

— Então?...

— Responda ás minhas perguntas, pois ha um certo numero de pormenores que não conheço e que seguramente poderão elucidar-me.

— Estou ás suas ordens.

— Contou-me que a menina Iréne, por qualquer motivo que me não occorre, sahio de casa de seus pais.

— É verdade.

— Houve, nessa occasião, alguma scena violenta?...

— Tambem não contesto... conhece meu pai... sabe que elle tem genio um tanto excentrico...

— De sorte que Iréne devia ter recebido forte impressão moral nesse momento?

— Não creio que ella fosse insensivel ao que se passou... Deve comprehender mesmo que o facto de ser forçada a sahir da casa onde tinha visto decorrer toda a sua existencia, não é realmente acontecimento de tão pouca importancia que...

— Sim, sim...

— Apezar disso, porém, Iréne não se mostrou succumbida...

— Ah!

— Bem pelo contrario, revelou naquelle momento energia singular, que bem longe estava de poder prever nella...

O medico ouvia-o attentamente.

— Essa infeliz deixou-se possuir por uma idéa nobilissima, que a enthusiasmou tanto mais, quanto a pessoa que lh'a provocava era o seu namorado... o pai da criança que ella traz comsigo.

— Continue, Sr. Visconde. Tudo isso é deveras interessante.

— E se homem, proseguio o Visconde, foi injustamente accusado por um crime que não praticou e soffreu mesmo uma condemnação terrivel...

— Muito curioso é tudo quanto me diz.

— A accusação e a condemnação basearam-se no facto de elle se ter recusado sempre a dizer onde passara a noite em que foi assassinado Domingos Vivaldo...

— Pois que?! Refere-se a Armando?

— Precisamente. Ora, Iréne declarou a meu pai que só ella podia salvar o nosso ex-feitor, pois que só ella sabia onde elle estivera durante aquella noite...

— Comprehendo... sim... comprehendo...

— Armando passara aquellas horas... em casa de meu pai... Foi assim que o Conde de Ermezinde teve conhecimento não só das relações existentes entre Iréne e Armando, mas ainda que esta desventurada estava em vesperas de ser mãi. Meu pai foi talvez rispido e severo para com ella... as palavras que elle lhe dirigio deviam tel-a magoado em extremo, mas iria jurar que a anciedade que a dominava de salvar Armando era superior á afflicção que lhe causariam as palavras de meu pai.

O doutor ouvia o Visconde attentamente; estudava cada um daquelles pormenores, ligava-os como querendo encontrar o fim especial a que visava.

— E foi nessa occasião que ella sahio do solar?

— Exactamente.

— Fallou-lhe na occasião em que ella sahio?

O Visconde corou ligeiramente, mas proseguio:

— Fallei.

— E... que notou nella?

(Continua).

Typ. do *Diario*.